ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR 114/2026 – SEMAD

1 – Descrição da necessidade da contratação – (Obrigatório)

O presente estudo tem como objetivo analisar os elementos essenciais relacionados à licitação para contratação de serviços de publicidade a serem prestados por intermédio de agência de propaganda, com vistas a melhor atender às necessidades de comunicação publicitária da Prefeitura Municipal de Sorriso - MT.

Visando promover maior adequabilidade e segurança operacional à execução dos serviços de comunicação, com vistas a mitigar eventuais inconsistências com os dispositivos legais e normativos vinculados à matéria, foi elaborado este Estudo Técnico Preliminar para subsidiar a contratação proposta, com o levantamento dos elementos essenciais que melhor atenderão às necessidades da Administração Pública, em conformidade com a lei 12.232/2010, que regulamenta a contratação de serviços de publicidade e propaganda prestado por agência de publicidade, e a nova lei de licitação, lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

A contratação de serviços de publicidade em pauta prevê adaptabilidade legal em consonância com as mudanças estruturais ocorridas com o novo dispositivo legal e adequação das condições contratuais a serem estabelecidas com a atual necessidade de comunicação do Poder Executivo municipal.

O Executivo municipal deve atender ao princípio constitucional da publicidade, disposto no §1º do artigo 37 da Constituição Federal, que garante o direito da população e o dever da administração pública de divulgar os atos praticados e propagar as providências necessárias ao controle da legalidade, da moralidade e da eficiência das atividades do Executivo. A publicidade dos atos deve ter caráter educativo, informativo ou de orientação social e deve estar vinculada a objetivos sociais e de interesse público, cumprindo a importante função institucional de fortalecimento da cidadania e promoção da transparência e do controle social.

A comunicação social é fundamental para a divulgação das ações da Administração Pública, com a "publicidade e propaganda" sendo uma das principais ferramentas de difusão de informações. Temas de interesse público em diversas áreas são divulgados por meio de peças e campanhas publicitárias, promovendo o acesso aos serviços públicos, como é o caso de campanhas de prevenção e promoção da saúde, ingresso na rede municipal de ensino, melhorias na infraestrutura urbana, bem como campanhas de arrecadação de impostos, estímulo ao cuidado com o patrimônio público e ambiental, de valorização da cultura e da identidade da população, promoção do turismo e do lazer, entre outras.

Os gestores das secretarias e demais órgãos que compõem a Administração Municipal realizam diversas ações para o oferecimento e ampliação dos serviços públicos, demandando a utilização de ferramentas de comunicação para a divulgação do trabalho realizado. A comunicação estimula o engajamento e adesão da população a programas e ações criados com a finalidade de garantir o acesso aos serviços públicos e a plena cidadania. É também essencial para promover a transparência sobre os recursos aplicados em prol do bem-estar e da qualidade de vida.

Ressalta-se que, dentre as ferramentas de comunicação social, a publicidade é a que absorve o maior volume dos investimentos em comunicação, na medida em que envolve a aquisição de tempos e espaços de mídia nos diversos veículos de comunicação e divulgação, para transmissão das mensagens do Executivo municipal a todos os cidadãos, dos diversos segmentos da sociedade.

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse https://prefsorriso-mt.agilicloud.com.br/portal/sorriso#/assinatura e informe o código 9e05edb0-2363-419a-96f7-d37a53a0c60d, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.

Av. Porto Alegre, 2525 – Centro, Sorriso-MT
CEP 78890-900 66 3545-4700

sorriso.mt.gov.br /prefeituradesorriso

Contexto da contratação

A contratação de empresa especializada em publicidade e propaganda (agência) é uma opção amplamente utilizada por órgãos públicos, sendo que a Prefeitura Municipal de Sorriso – MT conta com fornecimento desse tipo de serviço, em conformidade com a legislação em vigor, em especial a Lei nº 12.232/2010, que estabelece as normas gerais para a licitação e contratação de serviços de publicidade prestados por agências de propaganda para a administração pública.

O último certame específico para contratação de Agência de Publicidade, por meio de concorrência, foi realizado no ano de 2025. Porém, após a assinatura do novo contrato, surgiu uma questão jurídica que impactou severamente. Mais especificamente, no dia 05 de março de 2026, por força de decisão proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 1016676-29.2025.8.11.0040, impetrado por uma das agências participantes, o Juízo da 4ª Vara Cível de Sorriso determinou o cancelamento do Contrato nº 180/2025, bem como a anulação do julgamento das propostas técnicas da Concorrência Pública nº 006/2025.

Em consequência da anulação do contrato 180/2025, bem como do processo licitatório que o originou, o Município ficou, de forma superveniente e não planejada, sem contrato vigente apto a assegurar a continuidade dos serviços especializados de publicidade institucional. Fato que motivou a realização de contratação emergencial, devidamente aprovada por órgãos de controle, dando origem ao Contrato nº 063/2026 (Dispensa nº 010/2026).

A contratação emergencial supre apenas o estritamente essencial de divulgação, de forma que é necessário que a Prefeitura Municipal de Sorriso - MT realize com urgência o novo procedimento licitatório ordinário.

Dessa forma, este estudo técnico preliminar busca alicerçar a nova contratação, de forma criteriosa, fundamentada e com os devidos requisitos que se fizerem necessários. Com isso, busca-se agregar a expertise de agência de propaganda contratada por meio de processo licitatório, que dispõe de conhecimentos técnicos, profissionais qualificados e instrumentos capazes de oferecer as melhores soluções publicitárias às necessidades de comunicação apresentadas, para contribuir no alcance dos objetivos do Poder Executivo municipal e a rentabilização dos investimentos e recursos públicos envolvidos no desenvolvimento das ações publicitárias.

Portanto para requalificar o processo licitatório se faz necessário aprimorar os dispositivos contratuais constantes da contratação vigente, de forma a promover melhor eficiência nos serviços prestados e maior adequabilidade e segurança operacional à execução dos serviços mitigando eventuais inconsistências vinculadas à matéria.

Da natureza continuada dos serviços de publicidade a serem contratados

A publicidade e propaganda configuram-se como serviço prestado de forma continuada, pois são essenciais para atender à necessidade pública de forma permanente e contínua, por mais de um exercício financeiro, garantindo o funcionamento das atividades finalísticas do órgão, de modo que sua interrupção poderia comprometer o acesso a serviço públicos que exigem adequada divulgação.

Considerando o histórico das necessidades de comunicação publicitária da Prefeitura Municipal de Sorriso - MT, a interrupção dos serviços de publicidade, prestados por intermédio de agência de propaganda,

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse https://prefsorriso-mt.agilicloud.com.br/portal/sorriso#/assinatura e informe o código 9e05edb0-2363-419a-96f7-d37a53a0c60d, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.

Av. Porto Alegre, 2525 – Centro, Sorriso-MT
CEP 78890-900 66 3545-4700

sorriso.mt.gov.br /prefeituradesorriso

pode comprometer a execução e a eficiência da comunicação junto à sociedade, em observância ao princípio da Publicidade, que garante o direito da população e o dever da Administração de divulgar os atos praticados.

A interrupção da prestação dos serviços de publicidade pode gerar danos ao funcionamento da Prefeitura Municipal de Sorriso - MT, em sua atividade finalística de planejar, desenvolver e executar as ações de comunicação, dentre elas a publicidade e propaganda.

Ressaltando que é por meio da agência contratada que a Prefeitura Municipal de Sorriso – MT obtém planejamentos de campanha e projetos publicitários, criação de peças, produção técnica dos materiais com fornecedores especializados e supervisionados pela agência, contratação de espaço e distribuição das peças junto aos veículos de comunicação e divulgação, nos termos da Lei nº 4.680/1965 e da Lei nº12.232/2010, entre outras atividades.

Assim, a interrupção desses serviços de publicidade prestados e intermediados pela agência de propaganda deixaria a Prefeitura Municipal de Sorriso – MT impedida, temporariamente, de exercer sua missão institucional de manter os cidadãos atualizados, garantindo e ampliando o acesso de todos à informação e aos programas municipais nas áreas de saúde, educação, meio ambiente, entre outros.

Destaca-se também a relevância das ações de publicidade no posicionamento institucional do Executivo municipal junto à sociedade, frente aos desafios e aos problemas que se apresentam no dia a dia, tornando-se pertinente manter a previsão no edital da possibilidade de prorrogação dos contratos, até o limite legal permitido.

2 – Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Gabinete do Prefeito	Alei Fernandes

3 – Descrição dos Requisitos da Contratação – (Facultativo)

Conforme o art. 2º da Lei nº 12.232/2010, a respeito do objeto:

> *Compreendem os serviços de publicidade o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação.*

Também integram o objeto da contratação, as atividades complementares e serviços especializados de acordo com o §1º do art. 2º da lei 12.232/2010 pertinentes:

> *a) ao planejamento e à execução de pesquisas e de outros instrumentos de avaliação e de geração de conhecimento, relacionados à execução dos contratos;*
>
> *b) à produção e à execução técnica de peças, materiais e projetos publicitários, de mídia e não mídia, criados no âmbito do contrato;*
>
> *c)à criação e desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária, em consonância com as novas tecnologias, visando à expansão dos efeitos das mensagens e das estratégias publicitárias, como, por exemplo, a*

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse https://prefsorriso-mt.agilicloud.com.br/portal/sorriso#/assinatura e informe o código 9e05edb0-2363-419a-96f7-d37a53a0c60d, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.

Folhas nº
CPL

elaboração e execução de ações pela internet, assim como contratação de impulsionamento (método de veiculação nas principais plataformas da rede) e de mídia programática, entre outros.

As pesquisas e outros instrumentos de avaliação previstos terão a finalidade de:

a) gerar conhecimento sobre o mercado, o público-alvo e os meios para divulgação das peças ou campanhas publicitárias;

b) aferir o desenvolvimento estratégico, a criação, a veiculação e a adequação das mensagens a serem divulgadas;

c)possibilitar a mensuração e avaliação dos resultados das campanhas publicitárias, vedada a inclusão de matéria estranha ou sem pertinência temática com a ação de publicidade.

Ressalta-se que:

Não se confundem com o objeto desta licitação, estando, portanto, fora da contratação, as atividades de promoção, patrocínio, relações públicas, assessorias de comunicação e de imprensa e aquelas que tenham por finalidade a realização de eventos festivos. Não se incluem no conceito de patrocínio mencionado o patrocínio de mídia – assim entendido os projetos de veiculação em mídia ou em instalações, dispositivos e engenhos que funcionem como veículo de divulgação – e o patrocínio da transmissão de eventos esportivos, culturais ou de entretenimento comercializados por veículo de divulgação.

Para atendimento adequado das necessidades de comunicação da Prefeitura Municipal de Sorriso - MT, destacam-se os seguintes requisitos:

Comissão de Julgamento:

De acordo com a Lei nº 12.232/2010, os trabalhos das diversas fases do certame estarão a cargo de Comissão de Contratação, a ser constituída e nomeada de acordo com a Lei 14.133/21, para administrar todo o processo licitatório; e Subcomissão Técnica, a ser constituída e designada exclusivamente para o julgamento das Propostas Técnicas, de acordo com o previsto no §§ 1º e 2º do art. 10 da Lei nº 12.232/2010, a ser composta por pessoas formadas em comunicação, publicidade ou marketing, ou que atuem em uma dessas áreas.

Conforme disposto na Lei nº 12.232/2010, a presente licitação deverá adotar para a composição da Subcomissão Técnica a quantidade mínima de 3 (três) membros, sendo pelo menos um deles sem vínculo funcional com a Prefeitura Municipal de Sorriso - MT.

Serão adotadas providências para o cadastramento de, ao menos, 9 (nove) nomes a serem submetidos a sorteio para composição dos membros da Subcomissão Técnica, nos termos da Lei nº 12.232/2010, sendo a ordem de suplência sorteada entre os demais nomes remanescentes, para convocação nos eventuais casos de impedimento de algum dos titulares.

Os membros internos e externos para composição da relação dos nomes hábeis ao sorteio deverão cumprir os seguintes requisitos:

- Possuir formação em comunicação, publicidade ou marketing.

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse https://prefsorriso-mt.agilicloud.com.br/portal/sorriso#/assinatura e informe o código 9e05edb0-2363-419a-96f7-d37a53a0c60d, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.

Av. Porto Alegre, 2525 – Centro, Sorriso-MT
CEP 78890-900 66 3545-4700
sorriso.mt.gov.br /prefeituradesorriso

- Ou ter atuado na área de comunicação, sobretudo nas áreas de publicidade e marketing;

- Não possuir relação de parentesco até terceiro grau com servidor do órgão contratante que atue nas áreas intervenientes ao processo de contratação; e

- Não possuir nenhuma ligação com qualquer das licitantes.

Deverá ser feito Chamamento com cadastramento dos interessados em participar da Subcomissão Técnica, apresentando documentação comprobatória dos cumprimentos dos critérios acima estabelecidos, além de documentos pessoais como cédula de identidade ou equivalente, Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) e documento comprobatório do vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com a Prefeitura Municipal de Sorriso - MT, quando for o caso. Após essa etapa, será feita a publicação dos nomes e a abertura de 10 (dez) dias para impugnação antes do sorteio. A condução dos demais procedimentos licitatórios será de competência da Comissão de Contratação, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Modalidade e critério de julgamento da licitação:

Com base no art. 6º, inciso XXXVIII, da Lei nº 14.133/2010, será adotada na presente contratação a modalidade Concorrência, em face do tipo de serviço a ser contratado. A busca pelas melhores e mais adequadas mecânicas para a contratação de serviços de comunicação levam sempre em conta o concílio da excelência na prestação com a aplicação do Princípio da Vantajosidade para a Administração Pública.

Portanto, há situações em que a vantajosidade da oferta não é medida exclusivamente pelo seu preço. Trata-se de um critério oportuno para situações em que as modificações na qualidade do bem ou serviço ofertado impliquem em variações significativas no atendimento ao interesse público visado. Por isso, no caso do serviço de publicidade, a proposta mais vantajosa buscada pela Administração não é aquela necessariamente menos onerosa, apesar de também ser levado em conta a realidade de preços praticados em nosso mercado. Além da onerosidade, a qualidade tem suma importância na apreciação das propostas.

Dentre os critérios de julgamento previstos para a Concorrência, tanto a "melhor técnica" como a "técnica e preço" são utilizados para avaliação de serviços de ordem intelectual, como é o caso da publicidade e propaganda. Porém a análise da Prefeitura Municipal de Sorriso - MT aponta que o tipo "técnica e preço" é o que melhor corresponde aos anseios do Executivo municipal.

A Portaria Secom n° 8.038/2022 da Secretaria Especial de Comunicação Social do Governo Federal, em seu art.14, considera que a escolha do critério de julgamento é ato discricionário do órgão ou entidade contratante, devendo ser apresentado a devida fundamentação.

A presente contratação apresenta enquadramento com os critérios para a adoção de "técnica e preço" se considerarmos parâmetros como os tipos de ações publicitárias a serem desenvolvidas, a quantidade de meios a serem utilizados, os públicos-alvo a serem atingidos, o perfil geográfico das ações de publicidade e a sazonalidade das necessidades de comunicação. O valor contratual proposto de **R$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais)** é fator limitador para a atuação publicitária, que possui foco nas ações de comunicação para a população de Sorriso - MT.

Além disso, o nível de qualificação técnica a ser exigido da agência deve ser considerada, no mínimo com a estrutura e quadro de profissionais definidos neste Estudo Técnico, compatível com os serviços que serão prestados, o objeto licitado.

Av. Porto Alegre, 2525 – Centro, Sorriso-MT
CEP 78890-900 66 3545-4700
sorriso.mt.gov.br /prefeituradesorriso

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse https://prefsorriso-mt.agilicloud.com.br/portal/sorriso#/assinatura e informe o código 9e05edb0-2363-419a-96f7-d37a53a0c60d, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.

Utilizando-se da licitação por "técnica e preço", permite-se garantir a realização do objeto contratado com qualidade e o melhor custo-benefício, já que a escolha da proposta mais vantajosa para a administração pública leva em consideração tanto o preço quanto a qualidade técnica.

Será adotada a proporção de 70% de valoração para a proposta técnica e 30% para a proposta de preços, conforme § 2º, inciso II, do art. 37 da lei nº 14.133/2021.

Quantitativo a ser contratado

Conforme o § 3º do artigo 2º da Lei nº 12.232/2010, o órgão tem a prerrogativa de adjudicar o objeto da licitação o quantitativo de agências de propaganda, sem necessidade de divisão em itens ou contas publicitárias.

A contratação anterior foi de apenas 01 (uma) agência. No entanto, visando aprimorar a dinâmica dos serviços publicitários, a presente contratação será de até 02 (duas) agências. A possibilidade de ter mais de uma agência prestadora de serviço, caso haja devidamente habilitadas nesse número, traz vantagens na execução dos serviços, já que podem ser solicitadas campanhas simultâneas que atendam diferentes objetivos do Plano de Comunicação, trazendo agilidade e maior eficiência à gestão.

Ademais, haverá implementação de Procedimento de Seleção Interna, atendendo ao disposto na lei 12.232/2010.

Da habilitação das licitantes:

Para se habilitar no presente certame, a agência de propaganda licitante deverá apresentar documentos e declarações que comprovem sua habilitação jurídica, sua regularidade fiscal e trabalhista, sua qualificação técnica e sua qualificação econômico-financeira, nos termos previstos nos dispositivos legais e normativos atinentes à matéria.

Vale destacar que devem ser observados os termos dos artigos 1º e 4º da Lei nº 12.232/2010, em que os serviços de publicidade deverão ser prestados necessariamente por intermédio de agência de propaganda, que tenham obtido certificado de qualificação técnica de funcionamento e, de acordo com o §1º do art. 4º, tal documento poderá ser obtido perante o Conselho Executivo das Normas-Padrão (CENP), entidade sem fins lucrativos, integrado e gerido por entidades nacionais que representam veículos, anunciantes e agência, ou por entidade equivalente, legalmente reconhecida como fiscalizadora e certificadora das condições técnicas de agência de propaganda.

Da estrutura de atendimento das licitantes:

A agência contratada deverá comprovar estrutura, em até 30 (trinta) dias da assinatura do contrato, prazo compatível com o início da execução contratual, com equipe mínima, própria ou vinculada por contrato de prestação de serviços contínuos, composta por profissionais com experiência e/ou formação superior compatível com as respectivas áreas de atuação, conforme abaixo:

- 01 (um) profissional da área de atendimento;
- 01 (um) profissional da área de planejamento e pesquisa;
- 02 (dois) profissionais da área de criação;

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse https://prefsorriso-mt.agilicloud.com.br/portal/sorriso#/assinatura e informe o código 9e05edb0-2363-419a-96f7-d37a53a0c60d, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.

Folhas nº
CPL

- 01 (um) profissional da área de mídias sociais e inovações;
- 01 (um) profissional na área de mídia (offline e online);
- 01 (um) profissional da área de produção impressa, eletrônica e de design/computação.

Da especificação dos produtos e serviços a serem prestados:

Pela natureza de seleção intelectual, há um projeto básico ao qual as licitantes devem se guiar para a apresentação de suas propostas.

Tendo em vista o art. 6º, inciso II, da Lei 14.133/2021, na licitação de publicidade o projeto básico com as especificações técnicas dos produtos e serviços que serão executados, efetiva-se por meio de um Briefing a ser disponibilizado como anexo do Edital, para subsidiar o desenvolvimento da Proposta Técnica pelas licitantes, conforme disposto no inciso II do art. 6º da lei nº 12.232/2010, e, consequentemente, possibilitar a avaliação da capacidade técnica das licitantes.

Considerando o caráter sigiloso do Briefing, o mesmo só deve ser anexado ao edital de licitação na véspera de sua publicação.

Duração dos contratos:

A duração inicial da presente contratação terá o período de 06 (seis) meses, o qual poderá ser prorrogado, mediante acordo entre as partes, por iguais e sucessivos períodos, com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração, limitada a 10 (dez) anos, conforme termos do artigo 110, inciso I, da Lei nº 14.133/2021. Sendo que haverá avaliação de desempenho das contratadas, realizada pela Prefeitura Municipal de Sorriso - MT.

A prorrogação do contrato também levará em consideração requisitos como condições e preços vantajosos, negociação com os contratados (desde que não amplie as vantagens aos mesmos ou admita alteração no contrato que afete os balizares da licitação), em caso de prorrogação, ou a extinção do ajuste sem ônus para as partes, conforme art. 107 da Lei 14.133/21, bem como as condições previstas no art. 92, incisos V, VIII e IX, da Lei 14.133/21.

Requisitos para o Edital

A Prefeitura Municipal de Sorriso - MT analisou a contratação de serviços de publicidade realizada pelo Executivo municipal, abrangendo contrato atual, que teve como referencial a lei nº 12.232/2010. Foram levados em consideração: a dinâmica de execução contratual com a agência de publicidade contratada, o alinhamento com as recomendações dos órgãos de controle e fiscalização, as práticas comerciais de mercado na publicidade, além das observações internas na gestão da conformidade de seus processos. Analisou ainda outras contratações similares de outros órgãos públicos, definindo os critérios gerais da contratação.

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse https://prefsorriso-mt.agilicloud.com.br/portal/sorriso#/assinatura e informe o código 9e05edb0-2363-419a-96f7-d37a53a0c60d, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.

Av. Porto Alegre, 2525 – Centro, Sorriso-MT
CEP 78890-900
66 3545-4700
sorriso.mt.gov.br
/prefeituradesorriso

Da Proposta Técnica:

Em conformidade com a Lei nº 12.232/2010 e a análise de licitações de outros órgãos, tem-se os seguintes quesitos e subquesitos para a proposta técnica.

QUESITOS	*SUBQUESITOS*
I – Plano de Comunicação publicitária	*Raciocínio Básico*
	Estratégia de Comunicação Publicitária
	Ideia Criativa
	Estratégia de Mídia e Não Mídia
Capacidade de Atendimento	
Repertório	
Relatos de Soluções de Problemas de Comunicação	

No caso dos Relatos de Solução de Problemas de Comunicação, deverão ser apresentados 02 (dois) cases, descritos em até 04 (quatro) página cada um, com demonstração da capacidade técnica dos licitantes na apresentação de campanhas com peças veiculadas. Será definido o marco temporal para os relatos, conforme respaldado pelo inciso X do art. 6º da Lei nº 12.232/2010, devendo tratar de ações realizadas desde 1º de janeiro de 2021, evitando a apresentação de materiais muito antigos que não refletem a capacidade técnica atual dos licitantes. Visando a garantia da autenticidade dos cases, terá a exigência de que sejam referendados pelos clientes. A solicitação terá o seguinte teor:

> *A licitante deverá apresentar 02 (dois) Relatos de Soluções de Problemas de Comunicação, cada um com o máximo de 04 (quatro) páginas, em que serão descritas soluções publicitárias propostas pela licitante e implementadas por seus clientes, na superação de desafios de comunicação. Cada Relato:*
>
> a) *deverá ser elaborado pela licitante, em papel que a identifique;*

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse https://prefsorriso-mt.agilicloud.com.br/portal/sorriso#/assinatura e informe o código 9e05edb0-2363-419a-96f7-d37a53a0c60d, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.

b) *deverá contemplar nome, cargo ou função e assinatura de funcionário da licitante responsável por sua elaboração;*

c) *não pode referir-se a ações publicitárias solicitadas ou aprovadas pela contratante, no âmbito de seus contratos com agência de propaganda;*

d) *deverá estar formalmente validado pelo respectivo cliente, de forma a atestar sua autenticidade.*

Em relação ao repertório, será solicitado que se apresente peças publicitárias, independentemente do meio, em um quantitativo de 10 (dez) peças. Também haverá a exigência para que as peças apresentadas sejam recentes, a partir de 2021. A solicitação do Repertório, em linhas gerais, resulta no seguinte teor:

> *A licitante deverá apresentar 10 (dez) peças publicitárias, independentemente do seu tipo ou característica e da forma de sua veiculação, exposição ou distribuição. As peças publicitárias devem ter sido veiculadas, expostas ou distribuídas a partir de 1º de janeiro de 2021. As peças eletrônicas deverão ser fornecidas em DVD, CD ou pen drive, executáveis no sistema operacional Windows, podendo integrar o caderno específico ou ser apresentadas soltas. As peças gráficas poderão integrar o caderno específico ou ser apresentadas soltas. Em todos os casos, deverá ser preservada a capacidade de leitura das peças e indicadas suas dimensões originais.*

Referente à Capacidade de Atendimento, deverão ser apresentadas informações técnicas sobre a licitante, seu quadro profissional, metodologia de atendimento, informações de marketing que disponibilizará, bem como o serviço de auditoria de checagem de mídia. Será estabelecido um limite de 30 (trinta) páginas, com o objetivo de garantir maior objetividade, clareza e equidade na análise das propostas.

Entre os pontos centrais da proposta técnica estão a demonstração das estratégias e do potencial criativo no Plano de Comunicação Publicitária. Com o intuito de melhor organização da Ideia Criativa, haverá a exigência de relação de todas as peças que comporão a campanha, em um bloco para todos os exemplos criativos corporificados e outro para as peças não materializadas.

De acordo com o inciso IX do artigo 6º da Lei nº 12.232/2010 o formato para apresentação pelas licitantes do Plano de Comunicação Publicitária deve ser padronizado quanto a seu tamanho, fontes tipográficas, espaçamento de parágrafos, quantidades e formas dos exemplos de peças e a outros aspectos pertinentes, visando assegurar a inviolabilidade da autoria do quesito mais importante da Proposta Técnica.

Dessa forma, no Plano de Comunicação Publicitária, as regras de formatação, para que as propostas sejam padronizadas devem constar no edital, conforme abaixo:

a) *Em caderno único, orientação retrato e com espiral preto colocado à esquerda;*

b) *Capa e contracapa em papel A4, branco, com 75g/m² a 90g/m², ambas em branco;*

c) *Conteúdos impresso em papel A4, branco, com 75g/m² a 90g/m, orientação retrato;*

d) *Espaçamentos de 3 cm na margem esquerda e 2 cm na direita, a partir das respectivas bordas;*

e) *Títulos, entretítulos, parágrafos e linhas subsequentes sem recuos;*

f) *Espaçamentos simples entre as linhas e, opcionalmente, duplo após títulos e entretítulos e entre parágrafos;*

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse https://prefsorriso-mt.agilicloud.com.br/portal/sorriso#/assinatura e informe o código 9e05edb0-2363-419a-96f7-d37a53a0c60d, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.

Folhas nº
CPL

g) *Alinhamentos justificado do texto;*

h) *Texto e numeração de páginas em fonte Arial, cor preta, tamanho de 12 pontos;*

i) *Numerações de todas as páginas, no centro inferior, pelo editor de textos, a partir da primeira página interna, em algarismos arábicos;*

j) *Sem identificação da licitante.*

Pontuação da Proposta Técnica

No âmbito de uma licitação do critério de julgamento "técnica e preço", como é o caso da presente contratação de serviços de publicidade, as Propostas Técnicas a serem apresentadas pelas licitantes constituem o elemento primordial do procedimento de seleção, na medida em que é por meio delas que a agência de propaganda comprovará a sua qualificação e expertise para atendimento das necessidades de comunicação do contratante. Dessa forma, a avaliação quesitos e subquesitos a serem julgados, terá as seguintes pontuações:

I – Plano de Comunicação Publicitária: máximo 70 (setenta) pontos:

a) Raciocínio Básico: máximo 15 (quinze) pontos;

b) Estratégia de Comunicação Publicitária: máximo 20 (vinte) pontos;

c) Ideia criativa: máximo 20 (vinte) pontos;

d) Estratégia de Mídia e Não Mídia – máximo 15 (quinze) pontos.

II – Conjunto de Informações: máximo 30 (trintas) pontos:

a) Capacidade de Atendimento: máximo 10 (dez) pontos;

b) Repertório: máximo 10 (dez) pontos);

c) Relatos de Soluções de Problemas de Comunicação: máximo 10 (dez) pontos.

Ao estabelecer o julgamento de Planos de Comunicação Publicitária apócrifos, o inciso IV do art. 6º da Lei 12.232/2010 agrega maior lisura aos processos de contratação de serviços de publicidade, na medida em que a reputação que a licitante dispõe no mercado não irá influenciar a Subcomissão Técnica, de forma positiva ou negativa, no julgamento de sua proposta de Plano de Comunicação Publicitária.

E para promover maior objetividade ao julgamento das Propostas Técnicas e fornecer condições para um controle mais efetivo dos atos da Subcomissão Técnica, pelos órgãos de controle, e pelas empresas concorrentes do certame, a metodologia de julgamento também determina a elaboração de justificativas

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse https://prefsorriso-mt.agilicloud.com.br/portal/sorriso#/assinatura e informe o código 9e05edb0-2363-419a-96f7-d37a53a0c60d, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.

Av. Porto Alegre, 2525 – Centro, Sorriso-MT
CEP 78890-900 66 3545-4700
sorriso.mt.gov.br /prefeituradesorriso

escritas das razões que fundamentaram as pontuações, se adequando com as regras da Lei nº 14.133/2021 e dos incisos IV e VI do §4º do art. 11 da Lei nº 12.232/2010.

A presente contratação estabelecerá a pontuação máxima do quesito Plano de Comunicação Publicitária em 70 (setenta) pontos. Para o Conjunto de Informações, a pontuação máxima é de 30 (trinta) pontos. O total da Proposta Técnica é 100 (cem) pontos.

Para que a licitante seja classificada no julgamento técnico e possa participar das próximas etapas do certame, será exigida a pontuação mínima de 80 (oitenta) pontos na Proposta Técnica, o que apresenta baixo risco de redução demasiada do número de classificadas, sem diminuir a qualificação técnica esperada. Licitantes que obtiverem pontuação zero em quaisquer dos quesitos ou subquesitos, serão desclassificadas em razão da baixa qualidade da proposta. Sem contar que qualquer licitante que tente influenciar a Comissão ou a Subcomissão Técnica também é passível de desclassificação no certame.

Cabe observar que a lei 14.133/2021 prevê em seu art. 36, parágrafo 3º, que o desempenho pretérito na execução de contratos com a Administração Pública é considerado na pontuação técnica. Contudo, é incompatível com o caso da licitação de publicidade, que é regida pela lei 12.232/2010, assegurando a não identificação da proposta. Ademais, a avaliação da capacidade técnica já ocorre no critério Conjunto de Informações, conforme art. 8º da Lei 12.232/2010.

Atributos de Avaliação da Proposta Técnica

A partir da análise de contratações anteriores e certames semelhantes, tem-se os seguintes atributos avaliativos para os quesitos e seus subquesitos da Proposta Técnica:

Quesito 1 – Plano de Comunicação Publicitária

Subquesito 1 - Raciocínio Básico:

a) *a acuidade demonstrada na análise das características e especificidades da contratante e do contexto de sua atuação;*
b) *a pertinência dos aspectos relevantes e significativos apresentados, relativos às necessidades de comunicação publicitária identificadas;*
c) *a assertividade demonstrada na análise do desafio de comunicação a ser superado pela contratante e no entendimento dos objetivos de comunicação estabelecidos no Briefing.*

Subquesito 2 - Estratégia de Comunicação Publicitária:

a) *a adequação do partido temático e do conceito à natureza e às atividades da contratante, ao desafio e aos objetivos de comunicação, bem como as possibilidades de interpretações e desdobramentos positivos que compoerta;*
b) *a consistência da argumentação em defesa do partido temático e do conceito;*
c) *a consistência técnica e a exequibilidade da Estratégia de Comunicação Publicitária proposta;*

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse https://prefsorriso-mt.agilicloud.com.br/portal/sorriso#/assinatura e informe o código 9e05edb0-2363-419a-96f7-d37a53a0c60d, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.

Av. Porto Alegre, 2525 – Centro, Sorriso-MT
CEP 78890-900 66 3545-4700
sorriso.mt.gov.br /prefeituradesorriso

d) a capacidade da licitante de articular os conhecimentos sobre a contratante, o desafio e os objetivos de comunicação estabelecidos no Briefing;

Subquesito 3 - Ideia Criativa:

a) o alinhamento da campanha com a Estratégia de Comunicação Publicitária;

b) a pertinência da solução criativa com a natureza da contratante, com o desafio e com os objetivos de comunicação estabelecidos no Briefing;

c) a compatibilidade das peças publicitárias com os meios e veículos de divulgação a que se destinam;

d) a multiplicidade de interpretações favoráveis que comporta;

e) a clareza e precisão das mensagens e a adequação da linguagem com os públicos-alvo;

Subquesito 4 - Estratégia de Mídia e Não Mídia:

a) a consistência do conhecimento dos hábitos de consumo de comunicação dos segmentos de públicos-alvo da campanha publicitária;
b) a consistência técnica demonstrada na proposição e defesa da estratégia, da tática e do plano de mídia, considerando também a adequação com as características da ação publicitária, com a verba referencial para investimento e com o desafio e os objetivos de comunicação estabelecidos no Briefing;
c) a adequação da proposta no uso dos recursos próprios de comunicação da contratante e seu alinhamento com a Estratégia de Mídia e Não Mídia;
d) o grau de eficiência e a economicidade na utilização da verba referencial para investimento, demonstrados na simulação dos parâmetros de cobertura e frequência.

Quesito 2 - Capacidade de Atendimento

a) o porte e a tradição dos clientes, como anunciantes publicitários, e o período de atendimento a cada um;

b) a experiência dos profissionais da licitante em atividades publicitárias e a adequação das quantificações e qualificações desses profissionais às necessidades de comunicação publicitária da contratante;

c) a adequação da infraestrutura e das instalações que estarão à disposição da contratante na execução do contrato;

d) a funcionalidade do relacionamento operacional entre a contratante e a licitante;

e) a relevância e utilidade das informações de marketing e comunicação, das pesquisas de audiência e da auditoria de circulação e controle de mídia que a licitante colocará regularmente à disposição da contratante.

Quesito 3 - Repertório

a) a originalidade da solução criativa e sua adequação à natureza do cliente, ao público-alvo e ao desafio de comunicação;

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse https://prefsorriso-mt.agilicloud.com.br/portal/sorriso#/assinatura e informe o código 9e05edb0-2363-419a-96f7-d37a53a0c60d, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.

Av. Porto Alegre, 2525 – Centro, Sorriso-MT
CEP 78890-900 66 3545-4700

sorriso.mt.gov.br /prefeituradesorriso

Folhas nº
CPL

b) a clareza e precisão das mensagens e a adequação da linguagem às características dos meios e públicos-alvo;

c) a qualidade da produção, da execução e do acabamento das peças.

Quesito 4 - Relatos de Soluções de Problemas de Comunicação

a) a evidência de planejamento estratégico por parte da licitante na proposição da solução publicitária;

b) a demonstração de que a solução publicitária contribuiu para o alcance dos objetivos de comunicação do cliente;

c) a complexidade do desafio de comunicação apresentado no Relato e a relevância dos resultados obtidos;

d) o encadeamento lógico da exposição do Relato pela licitante.

Apresentação da Proposta de Preços:

Para a Proposta de Preços deverão ser observadas as práticas de mercado, conforme estabelece o inciso V do art. 6º da Lei nº12.232/2010, bem como as condições diferenciadas de remuneração para a Administração Pública, conforme determina o Decreto nº 4.563/2002, são estabelecidas pelo Conselho Executivo das Normas-Padrão da Atividade Publicitária (CENP), como segue:

3.11 Nas contratações com o setor público, os anunciantes de cada Poder e Esfera Administrativa serão considerados como departamentos de um só anunciante, para efeito de aplicação dos dispositivos econômicos destas Normas-Padrão, ainda que os contratos sejam celebrados separadamente com cada órgão, autarquia, empresa, fundação, sociedade de economia mista ou outro tipo de entidade governamental.

[...]

3.11.2 O disposto neste item aplica-se à:

a) reversão da parcela do "desconto de agência", de que tratam os itens 2.7, 3.5 e 6.4;

[...]

c) negociação dos honorários incidentes sobre os serviços de que trata o item 3.6.1

Com base na análise relacionada à Proposta de Preço e à Forma de Remuneração da Agência de Publicidade, apresentada no presente estudo, as licitantes deverão considerar os quesitos abaixo descritos, observados os percentuais máximos e mínimos de honorários e de desconto sobre os custos internos para elaboração de suas Propostas de Preços:

1 - A Proposta de Preço deverá ser elaborada conforme modelo constante no anexo ao edital, informando o percentual de honorários, sem a quebra de percentual, conforme abaixo:

I) Honorários (de 10% a 15%) sobre:

a) os custos referentes à produção e à execução técnica de peça e ou material o desconto de agência concedido pelos veículos de comunicação e divulgação, nos termos do art. 11 da Lei n° 4.680/1965, de que trata o subitem 6.11, quanto ao Desconto-Padrão de Agência de Publicidade;

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse https://prefsorriso-mt.agilicloud.com.br/portal/sorriso#/assinatura e informe o código 9e05edb0-2363-419a-96f7-d37a53a0c60d, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.

Av. Porto Alegre, 2525 – Centro, Sorriso-MT
CEP 78890-900 66 3545-4700
sorriso.mt.gov.br /prefeituradesorriso

b) o planejamento e a execução de pesquisas e de outros instrumentos, de avaliação e de geração de conhecimento sobre o mercado, o público-alvo, os meios de divulgação nos quais serão difundidas as peças e ações publicitárias ou sobre os resultados das campanhas realizadas ou a serem realizadas.

c) a criação e desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária destinadas a expandir os efeitos das mensagens, em consonância com novas tecnologias, e sobre o investimento aplicado em plataformas digitais cuja execução não proporcione à LICITANTE o desconto de agência concedido pelos veículos de comunicação e divulgação, nos termos do art. 11 da Lei nº 4.680/1965.

2 - E o desconto (de 25% a 50%), sob forma de percentual, sem quebra de percentual, a ser concedido nos custos internos, calculados sobre a Tabela Referencial de Custos Internos do ***Sindicato das Agências de Propaganda do Mato Grosso – Sinapro-MT*** *em vigor quando da prestação dos serviços, observando-se ainda que, para atender o disposto no inciso III, do art. 59 da Lei 14.133/21, evitando-se a inexequibilidade do contrato administrativo que vier a ser firmado.*

Avaliação da Proposta de Preços

Visando maior clareza quanto à remuneração da agência, a Proposta de Preços o edital deve conter os itens referentes ao desconto sobre a tabela Sinapro-MT e os honorários que serão praticados sobre serviços de terceiros. Dessa forma, serão estabelecidos na presente contratação os seguintes tipos de desconto e honorários:

O desconto sobre a tabela de custos internos, desenvolvida pelo Sindicato das Agências de Publicidade do Estado de Mato Grosso (SINAPRO-MT), é item de pontuação, conforme consta a seguir:

PORCENTAGEM (Desconto sobre Custos Internos)	***PONTUAÇÃO***
Igual ou superior a 50%	*50 Pontos*
Superior a 34% e inferior a 50%	*40 Pontos*
Superior a 29% e igual ou inferior a 34%	*30 Pontos*
Igual ou superior a 25% e igual ou inferior a 29%	*20 Pontos*
Abaixo de 25%	*10 Pontos*

Os honorários sobre o preço faturado pelos fornecedores de produção, pesquisa e sobre investimento aplicado em plataformas digitais, com supervisão da agência, também é item de pontuação:

Av. Porto Alegre, 2525 – Centro, Sorriso-MT
CEP 78890-900 66 3545-4700
sorriso.mt.gov.br /prefeituradesorriso

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse https://prefsorriso-mt.agilicloud.com.br/portal/sorriso#/assinatura e informe o código 9e05edb0-2363-419a-96f7-d37a53a0c60d, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.

PORCENTAGEM	***PONTUAÇÃO***
Igual a 10%	*50 Pontos*
De 11% a 12%	*40 Pontos*
De 13% a 14%2	*30 Pontos*
Igual a 15%	*20 Pontos*

Vale destacar que há também remuneração por veiculação, conforme o item 2.5 das Normas-Padrão da Atividade Publicitária (CENP) e o art. 11 da Lei nº 4.680/1965, sobre a qual não cabe oferta de proposta. Caso envolva um veículo de comunicação e divulgação aderente ao ambiente de autorregulação, a agência será remunerada por meio do desconto-padrão concedido pelo veículo, em 20%. E há, também, previsão legal de reversão de parte do desconto-padrão pela agência. Considerando que o valor contratual, ainda que seja semestral, ao ser anualizado se enquadra em investimento bruto anual na faixa de a R$ 2.500.000,01 a R$ 7.500.000,00, conforme Anexo B do Cenp – Conselho Executivo de Normas-Padrão, a reversão será de 02% (dois por cento).

ANEXO "B"

SISTEMA PROGRESSIVO DE SERVIÇOS/BENEFÍCIOS

Instituído pelo item 6.4 das Normas-Padrão da Atividade Publicitária

INVESTIMENTO BRUTO ANUAL EM MÍDIA	**PERCENTUAL NEGOCIÁVEL DO DESCONTO-PADRÃO DE AGÊNCIA A SER APLICADO SOBRE O INVESTIMENTO BRUTO DO ANUNCIANTE**
Até R$ 2.500.000,00.	Nihil.
De R$ 2.500.000,01 a R$ 7.500.000,00.	Até 2% (dois por cento) do investimento bruto
De R$ 7.500.000,01 a R$ 25.000.000,00.	Até 3% (três por cento) do investimento bruto.
De R$ 25.000.000,01 em diante.	Até 5% (cinco por cento) do investimento bruto.

Dessa forma, haverá a seguinte previsão no edital:

> *O desconto de agência ou honorários de mídia será pago à agência que intermediar a compra de espaço/tempo publicitários, pelos Veículos de Comunicação, na base de 20% sobre o valor da mídia efetivamente negociada, sendo que o Veículo emitirá sua fatura contra a Prefeitura Municipal de Sorriso correspondente à chamada "parte líquida", correspondente a 80% do valor da mídia, e a agência emitirá sua nota-fiscal deduzindo o*

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse https://prefsorriso-mt.agilicloud.com.br/portal/sorriso#/assinatura e informe o código 9e05edb0-2363-419a-96f7-d37a53a0c60d, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.

percentual de repasse do desconto, considerando a faixa de investimento bruto anual estabelecida no Anexo B das Normas Padrão do CENP.

Prazos de Contrato e Renovação

O contrato atual com agência de publicidade possui duração de 12 (doze) meses. Entretanto, com o objetivo de aprimorar a avaliação da execução dos serviços e melhorar a fiscalização do contrato, a nova contratação passará a ser semestral.

Caso após a duração de 06 (seis) meses, a Prefeitura Municipal de Sorriso – MT, julgue pertinente fazer a renovação, realizará aditivo de prazo, respeitando os limites estabelecidos em lei, de até 10 (dez) anos.

Aspectos Gerais da Lei de Licitações:

Além dos pontos já considerados, a contratação se insere no contexto da Lei de Licitações, lei nº 14.133/21, que trouxe uma série de alterações em relação às contratações anteriores dos órgãos públicos.

O primeiro destaque fica por conta da necessidade de existir no edital a fundamentação específica da impossibilidade da realização do certame por meio eletrônico, pois embora esta forma tenha se tornado a regra a ser seguida, na contratação de serviço de publicidade a forma totalmente eletrônica pode não ser viável para essa finalidade, principalmente diante da possibilidade de identificação das propostas, devendo a sessão pública ser registrada em ata e gravada em áudio e vídeo, nos termos do art. 17, §2º da lei nº 14.133/21.

Outro importante ponto é a obrigatoriedade de que a Administração dê maior atenção a fase preparatória do certame, e com isso permita a redução de custo, maior eficiência, tornando o processo licitatório mais ágil, acessível e padronizado, contribuindo para uma gestão pública mais eficiente e moderna.

Além disso, há questões técnicas que impossibilitam a utilização da forma eletrônica para o referido certame. O parágrafo 1º do artigo 9º da lei 12.232/2010 estabelece que a via não identificada deve ser apresentada em invólucro padronizado fornecido pela instituição que realiza o certame. Ademais, a hipótese de entrega das propostas de forma eletrônica dependeria do desenvolvimento de um sistema próprio capaz de garantir que os arquivos das propostas não tivessem qualquer identificação, por exemplo informações de autoria, computadores que os originaram, data e horário de criação, alteração e salvamento, entre outras informações de propriedade dos arquivos. O desenvolvimento de um sistema com essa finalidade, além de gerar custos para a Administração, acarretaria em longo período de tempo dispendido, o que poderia impactar na manutenção do serviço de comunicação publicitária e trazer prejuízos à sociedade, que deve ser informada dos atos da municipalidade, campanhas de saúde pública, ações de educação e orientação social, entre outras atividades. Dessa forma, a entrega física dos documentos preserva a lisura do processo, garantindo a não identificação das propostas e a realização do certame no prazo.

A lei nº 14.133/21 trouxe mudanças significativas no sistema recursal das licitações, com destaque para a redução dos prazos para interposição e julgamento de recursos. Antes, esses prazos eram extensos e contribuíam para a morosidade do processo licitatório como um todo. Com a nova legislação, o prazo para interposição de recursos foi reduzido para o prazo de 03 (três) dias úteis, podendo a autoridade competente reconsiderar sua decisão no prazo de 03 (três) dias úteis ou encaminhar com a sua motivação para a autoridade

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse https://prefsorriso-mt.agilicloud.com.br/portal/sorriso#/assinatura e informe o código 9e05edb0-2363-419a-96f7-d37a53a0c60d, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.

Folhas nº
CPL

superior, proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis. Essa medida visa garantir a celeridade e eficiência do processo, contribuindo para a economia de tempo e recursos.

E quando o recurso tratar das decisões proferidas no julgamento das propostas ou ato de habilitação ou inabilitação de licitante haverá a concentração do julgamento de recursos em uma única fase. Isso significa que todos os recursos interpostos contra essas decisões, serão julgados de uma só vez, ao final do prazo de interposição. Essa medida contribui para a concentração e otimização do processo, evitando a prolongação desnecessária da fase recursal.

Em relação às microempresas e empresas de pequeno porte que requeiram os benefícios da Lei Complementar Federal nº 123 de 14 de dezembro de 2006, estas devem também declarar não ter celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, conforme expresso no § 2º do art. 4º da Lei 12.232/2021.

4 - Levantamento de mercado – (Facultativo)

Com vistas a identificar um valor capaz de atender, de forma satisfatória as necessidades da administração, faz-se necessário considerar:

I – As formas de remuneração das agências de propaganda;

II - O histórico dos valores aplicados na contratação de agência de publicidade;

III - Necessidades de atendimento ao Plano Anual de Comunicação;

IV – Regularização do déficit na comunicação em razão do contexto;

V - Pesquisas de preços mercadológica (para definição de remuneração e valor global);

VI - Hábitos de consumo de comunicação dos públicos.

Estes tópicos serão melhor descritos a seguir.

I - Formas de remuneração

O contrato de publicidade possui um valor global para cobrir as ações e campanhas publicitárias, sendo que a empresa fornecedora (agência) é remunerada por meio de percentuais incidentes sobre os seguintes serviços:

1 - Criação de peças publicitárias - tendo como referência a tabela do Sindicato das Agências de Propaganda de Mato Grosso (Sinapro/MT), pela qual a agência concede um desconto linear sobre os custos, sendo remunerada pela diferença do valor do desconto.

2 - Divulgação em veículos aderentes à autorregulação – contratação de tempos e espaços junto a veículos de comunicação e divulgação, para distribuição das peças publicitárias de uma campanha, em que são praticados os valores constantes das respectivas tabelas de preços dos veículos de comunicação, aplicados os descontos negociados, conforme disposto no art. 15 da lei 12.232/2010.

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse https://prefsorriso-mt.agilicloud.com.br/portal/sorriso#/assinatura e informe o código 9e05edb0-2363-419a-96f7-d37a53a0c60d, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.

Av. Porto Alegre, 2525 – Centro, Sorriso-MT
CEP 78890-900
66 3545-4700
sorriso.mt.gov.br
/prefeituradesorriso

A remuneração é fixada em 20% referente ao desconto-padrão de Agência de publicidade nos termos do art. 11 da Lei n° 4.680/1965, de que trata o subitem 6.11, quanto ao Desconto-Padrão de Agência de Publicidade. Desse percentual, pode haver repasse de parte do valor ao cliente, variando pelo valor contratual de investimento bruto anual especificado na tabela do Anexo B do Cenp.

3 – Honorários sobre serviços de terceiros, que englobam:

a) Produção e execução técnica de peças publicitárias – a agência licitada é remunerada por um percentual de honorários incidente sobre o valor total dos custos de produção. O serviço de produção é essencial para a materialização da publicidade.

Esses custos são obtidos pela agência contratada junto a fornecedores terceiros, ou seja, são serviços externos prestados por fornecedores especializados contratados pela agência, devendo ser apresentados 3 (três) orçamentos para aprovação do menor preço pela Prefeitura Municipal de Sorriso – MT, obtidos de pessoas jurídicas previamente cadastradas, que atuem no mercado do ramo do fornecimento pretendido, nos termos do art. 14 da Lei 12.232/2010.

b) Produção a execução de pesquisas e demais instrumentos de avaliação e geração de conhecimento – a agência licitada é remunerada por um percentual de honorários incidente sobre o valor total dos custos de pesquisas, a partir dos orçamentos obtidos.

A utilização de pesquisas e instrumentos de avaliação é fundamental para analisar o público-alvo, o contexto social, o acesso aos meios de divulgação, bem como os resultados das campanhas realizadas pela Prefeitura Municipal de Sorriso - MT. Isso propicia a melhor compreensão sobre o ambiente de inserção da publicidade e avaliação da efetividade, permitindo a formulação de estratégias mais arrojadas, que garantam o pleno acesso à informação pela sociedade.

c) Desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação e divulgação em plataformas digitais não aderentes à autorregulação – honorários sobre o investimento aplicado em plataformas digitais cuja execução não proporcione à licitante o desconto de agência concedido pelos veículos de comunicação e divulgação, nos termos do art. 11 da Lei nº 4.680/1965.

É importante considerar que cada vez mais se dispendem recursos em remuneração das formas inovadoras de comunicação, haja vista que a publicidade possui natureza dinâmica e traz novas soluções que demandam tipos de execução técnica e divulgação específicas. Principalmente pelo uso das tecnologias, que estão cada vez mais presentes na comunicação e no cotidiano das pessoas, e sua utilização para divulgação muitas vezes não obedece às formas tradicionais de remuneração.

As novas formas de comunicação publicitária têm crescido em importância graças às novas tecnologias, em especial os meios digitais de comunicação. Embora essas inovações estejam legalmente previstas como atividades complementares ao objeto do contrato de publicidade, a Lei nº 12.232/2010 criou uma categoria de serviços que requer atenção dos anunciantes governamentais para garantir a conformidade dos processos internos e a execução contratual alinhada às práticas comerciais de mercado.

A característica fundamental de inovação, conforme a Lei nº 12.232/2010, está associada aos efeitos das mensagens e das ações publicitárias, fazendo com que a publicidade seja executada em todos os meios, utilizando os meios tradicionais e as novas tecnologias.

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse https://prefsorriso-mt.agilicloud.com.br/portal/sorriso#/assinatura e informe o código 9e05edb0-2363-419a-96f7-d37a53a0c60d, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.

Av. Porto Alegre, 2525 – Centro, Sorriso-MT
CEP 78890-900 66 3545-4700

sorriso.mt.gov.br /prefeituradesorriso

A adoção de formas inovadoras de comunicação publicitária demanda cada vez mais investimentos nas plataformas digitais pela Prefeitura Municipal de Sorriso - MT, que busca evoluir sua presença digital.

Como a Lei nº 12.232/2010 não estabelece claramente o conjunto de serviços que podem ser classificados como formas inovadoras, contudo identifica-se uma ampla diversidade nas características desses serviços inovadores, os quais abrangem tanto ações de baixa complexidade, em termos de serviços complementares, como ações publicitárias em plataformas digitais, que potencializam a divulgação no meio internet e que envolvem uma atuação mais elaborada da contratada, com vistas a maximizar os resultados alcançados e rentabilizar os investimentos públicos.

Para serem eficazes, as ações publicitárias em plataformas digitais precisam de um acompanhamento direto e em tempo real das entregas dos conteúdos publicitários aos públicos-alvo, para monitoramento do nível de qualidade e do cumprimento das chaves-indicadoras de performance (KPI), sendo esta atividade uma atribuição da agência de propaganda.

Destaca-se que a evolução da publicidade no meio digital decorre diretamente da disponibilidade dessas ferramentas e da consolidação de novos padrões de interação e comunicação social, análise e gestão de dados de consumo de mídia digital, mensuração de performance, oferta de conteúdos em multiplataformas, direcionamento preciso de publicidade com base em perfis socioeconômicos, demográficos e comportamentais do público-alvo, novas formas de compra de espaços publicitários, valorização de canais próprios, bem como da própria maturidade em atuar e consolidar a presença nesse ambiente.

Diante dessa realidade, vem sendo consolidada uma nova composição do modelo de atores que compõem o mercado publicitário. Se antes o fluxo envolvia exclusivamente:

anunciantes → agências → veículos de comunicação e divulgação → públicos-alvo

Agora, com o crescimento do acesso à internet pela população como um todo, esse fluxo passou a envolver também:

anunciantes → canais próprios → agências → dados/tecnologia → veículos de comunicação e divulgação/plataformas digitais → públicos-alvo

Assim, a publicidade em plataformas digitais possui, definitivamente, características diferenciadas, já que envolve uma grande possibilidade de desdobramentos, exigindo do trabalho integrado entre a Prefeitura Municipal de Sorriso e agência de publicidade na aplicação prática de conhecimentos especializados, desde o planejamento da ação, concepção, implementação, gestão/monitoramento, readequação e avaliação dos resultados, bem como o domínio de uma série de requisitos técnicos, tais como: tagueamento, configurações de eventos em receptivos de campanha, avaliação criativa, monitoramento de conversões e engajamentos, otimizações entre plataformas, remarketing, análise de dados, dentre outros.

Além disso, é necessário o uso de ferramentas tecnológicas específicas para distribuição de conteúdo, acompanhamento de metas e padrões (KPIs qualitativos e quantitativos), mensuração e avaliação de desempenho (analytics), parametrização e gestão de audiências.

Dessa forma, é necessário que a contratada atue com inteligência de dados, estatística, redes sociais, gestão de audiências, consumo de mídia digital, pesquisa e planejamento, projetos digitais, mídia programática

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse https://prefsorriso-mt.agilicloud.com.br/portal/sorriso#/assinatura e informe o código 9e05edb0-2363-419a-96f7-d37a53a0c60d, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.

Folhas nº
CPL

e gestão de dados, o que demonstra o quão amplo é o espectro de serviços vinculados à publicidade em plataformas digitais.

Embora as plataformas digitais sejam frequentemente contempladas no âmbito das estratégias de mídia de uma campanha, elas não se classificam como veículos de comunicação e divulgação, nos termos da Resolução 1/2019 do CENP, e, portanto, não praticam o desconto-padrão de agência, previsto no art. 11 da Lei nº 4.680, de 1965. Neste caso, os honorários sobre serviços de terceiros são de fato a remuneração concedida às agências.

II - O histórico dos valores aplicados na contratação de agência de publicidade

A Prefeitura Municipal de Sorriso - MT tem realizado contratações de serviço especializado de agência de publicidade e propaganda de forma contínua, conforme abaixo.

DATA INICIAL CONTRATO	DATA FINAL CONTRATO	VALOR CONTRATO ORIGINAL	TIPO DE CONTRATAÇÃO	SITUAÇÃO
08/08/2015	08/08/2021	R$ 1.500.000,00	Concorrência	Finalizado
21/10/2021	22/11/2025	R$ 2.300.000,00	Concorrência	Finalizado
24/11/2025	--	R$ 3.220.000,00	Concorrência	Anulado
16/04/2026	15/04/2027	R$ 1.800.000,00	Dispensa (Contratação emergencial)	Vigente

As contratações ordinárias ocorreram por meio de concorrência pública. Porém, como a última concorrência, realizada no ano de 2025, foi revogada em razão de questões judiciais, foi necessário realizar contratação emergencial em 2026 para garantir a continuidade da prestação de serviços e reduzir prejuízos à transparência pública e às necessidades de divulgação de projetos e ações à sociedade.

Cabe ressaltar que a contratação emergencial possui valor reduzido, que atende ao estritamente essencial, não possibilitando a cobertura total das necessidades de comunicação da Prefeitura Municipal de Sorriso – MT. De forma que o departamento de comunicação precisou selecionar ações para divulgação de forma essencial e outras nem puderam contar com investimento. Há ainda outros fatores, como o rápido crescimento do município a taxas muito mais altas do que o estado de Mato Grosso e o país, entre outros fatores, que interferem significativamente na composição do valor global da contratação.

Dessa forma, a simples correção de valores pretéritos por meio de índices de preços mostra-se inadequado para o contexto do município de Sorriso, necessitando considerar outras questões de ordem técnica conforme detalhado nos tópicos a seguir.

III - Necessidades de atendimento ao Plano Anual de Comunicação

Diferentemente dos serviços de natureza comum, que são constituídos por tarefas que podem ser executadas mecanicamente ou segundo técnicas, protocolos e métodos pré-estabelecidos e conhecidos, para

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse https://prefsorriso-mt.agilicloud.com.br/portal/sorriso#/assinatura e informe o código 9e05edb0-2363-419a-96f7-d37a53a0c60d, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.

Av. Porto Alegre, 2525 – Centro, Sorriso-MT
CEP 78890-900 66 3545-4700
sorriso.mt.gov.br /prefeituradesorriso

os quais caberia a modalidade pregão em sua contratação, os serviços de publicidade possuem uma natureza intelectual, que são de maior complexidade para quantificação.

Ainda assim, tem-se no Plano Anual de Comunicação Publicitária, já abordado neste estudo, um importante referencial, pois foi feito a partir do Levantamento de Necessidades de Comunicação junto às Secretarias Municipais, trazendo previsão de campanhas educativas, informativas e de utilidade pública, como divulgação das ações, atos e projetos específicos de interesse público, entre outros que demandam visibilidade.

O Levantamento de Necessidades de Comunicação traz em média 55 (cinquenta e cinco) ações publicitárias por semestre, entre campanhas (pequeno, médio e grande porte), investimentos mensais no digital e produções mensais avulsas, conforme quadro resumo apresentado no tópico relativo à Estimativa das Quantidades (item 6 deste Estudo Técnico) e, ainda, de forma mais detalhada no Anexo I.

O investimento semestral previsto é de **R$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais)**.

IV – Regularização do déficit na comunicação em razão do contexto

A nova contratação demanda um redimensionamento estrutural e financeiro dos investimentos em publicidade institucional por parte do Município de Sorriso – MT, fundamentado no atual cenário administrativo.

O Município de Sorriso encontra-se em uma fase de amplo e acelerado crescimento demográfico e econômico. Essa expansão contínua gera, de forma proporcional, um aumento expressivo na complexidade da gestão pública e na demanda por serviços prestados. Consequentemente, exige-se do Poder Executivo uma comunicação institucional ágil, capilarizada e eficiente para garantir que as informações de utilidade pública e as ações da administração cheguem a todos os cidadãos.

No entanto, o histórico recente, já abordado neste estudo, impôs severas limitações a essa comunicação. O processo licitatório ordinário anterior precisou ser revogado em virtude de questionamentos e impasses judiciais, o que obrigou a Administração Municipal a operar, em caráter de urgência, por meio de um contrato emergencial. O instrumento de dispensa, por sua própria natureza, possui valor reduzido e escopo limitado, não sendo capaz de absorver a capilaridade, a diversidade e o volume de campanhas que um município do porte de Sorriso exige.

Em razão desse hiato contratual e da limitação financeira do contrato emergencial, diversas ações de divulgação essenciais ficaram prejudicadas. Campanhas fundamentais em áreas críticas, como saúde (combate à dengue, vacinação), educação, assistência social, segurança no trânsito, arrecadação fiscal, proteção à mulher e meio ambiente, tiveram seus investimentos drasticamente reduzidos e muitas outras ações também importantes sequer puderam ser divulgadas.

Esse cenário gerou um passivo considerável: um acúmulo de necessidades de comunicação. A ausência ou insuficiência de publicidade coloca em risco a própria efetividade das políticas públicas, uma vez que

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse https://prefsorriso-mt.agilicloud.com.br/portal/sorriso#/assinatura e informe o código 9e05edb0-2363-419a-96f7-d37a53a0c60d, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.

Av. Porto Alegre, 2525 – Centro, Sorriso-MT
CEP 78890-900 66 3545-4700
sorriso.mt.gov.br /prefeituradesorriso

projetos, ações e serviços perdem seu alcance e resolutividade se a população não tiver amplo conhecimento de como acessá-los.

Diante dessa demanda reprimida, o novo processo licitatório precisa, obrigatoriamente, sanar esse déficit. Para garantir a retomada adequada da divulgação dos serviços e a efetividade das ações governamentais. Faz-se necessário um aporte e uma evolução significativa nos investimentos em publicidade neste momento, justificando o valor global estimado para a presente contratação.

Por fim, do ponto de vista do planejamento orçamentário, a fixação de um valor mais robusto no atual certame é compatível com o atual cenário. O montante licitado atua como um teto máximo de gastos, dimensionado para absorver o atual acúmulo de demandas. Uma vez normalizado o fluxo de comunicação institucional, a Administração Pública detém a prerrogativa e a flexibilidade de readequar a execução orçamentária, se necessário. O que a legislação e a responsabilidade fiscal vedam é a ultrapassagem do teto estabelecido. Após a resolução do déficit de investimentos em ações publicitárias e à normalização dos serviços à sociedade, é perfeitamente lícita e esperada conforme a estabilização das necessidades do Município.

V - Pesquisas de Preços

A Pesquisa de Preços foi executada por meio de cotação junto a agências de publicidade e pesquisa comparativa a outros órgãos públicos, para definição de percentuais de remuneração e do valor global do contrato, conforme detalhado a seguir.

a) Pesquisa de Preços: Percentuais de Remuneração

Os percentuais máximos de honorários a serem aceitos no âmbito do certame foram definidos a partir da Pesquisa de Preços realizada para este processo. A Pesquisa de Preços foi feita a partir da cotação com empresas de comunicação, que atendem a critérios como ter cadastro no CENP (Conselho Executivo de Normas-Padrão) e possuir experiência na prestação de serviços publicitários para o setor público.

Considerando uma campanha publicitária padrão, com a temática "Prestação de Contas", as empresas pesquisadas apontaram percentuais de desconto sobre a Tabela de Preços Sinapro-MT, referente aos custos de criação e finalização de peças publicitárias, na faixa de 40% a 50%. Apresentaram também honorários incidentes sobre custos de contratação de fornecedores terceiros e plataformas digitais, de 10% a 15%.

Foi realizada também Pesquisa de Preços em sítios eletrônicos para comparação de preços, considerando portais de compras governamentais e contratações similares de outros entres públicos. A pesquisa apresentou os resultados, conforme tabela a seguir.

ÓRGÃO	***DESCONTO SOBRE A***	***HONORÁRIOS DE SERVIÇOS DE***	***HONORÁRIOS DE SERVIÇOS DE***	***FONTE***

Av. Porto Alegre, 2525 – Centro, Sorriso-MT
CEP 78890-900 66 3545-4700
sorriso.mt.gov.br /prefeituradesorriso

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse https://prefsorriso-mt.agilicloud.com.br/portal/sorriso#/assinatura e informe o código 9e05edb0-2363-419a-96f7-d37a53a0c60d, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.

Folhas nº
CPL

	TABELA DE CUSTOS INTERNOS	***TERCEIROS (PRODUÇÃO)***	***TERCEIROS (MÍDIAS INOVADORAS)***	
Governo do Estado de Mato Grosso (2023)	*50%*	*5%*	*5%*	*https://consultas.transparencia.mt.gov.br/compras/contratos/*
Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso (2023)	*50%*	*10%*	*15%*	*https://almt.elowebb.net/portaltransparencia/1/contratos*
Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso (2022)	*50%*	*10%*	*10%*	*https://sigesp.tce.mt.gov.br/aplictransparencia/tce/?ug=128#/contratos*
Prefeitura Municipal Várzea Grande (2023)	*50%*	*10%*	*10%*	*https://vg.abaco.com.br/transparencia/servlet/wmcontratoslicitacoes?0*
Prefeitura Municipal de Rondonópolis (2022)	*50%*	*10%*	*10%*	*https://transparencia.rondonopolis.mt.gov.br/rondonopolis/licitacoes/contrato*

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse https://prefsorriso-mt.agilicloud.com.br/portal/sorriso#/assinatura e informe o código 9e05edb0-2363-419a-96f7-d37a53a0c60d, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.

Av. Porto Alegre, 2525 – Centro, Sorriso-MT
CEP 78890-900
66 3545-4700
sorriso.mt.gov.br
/prefeituradesorriso

Folhas nº
CPL

b) Pesquisa de Preços: Valores Contratuais de Órgãos Públicos

A Pesquisa de Preços que subsidiou a definição do valor estimado para a contratação dos serviços de publicidade institucional também considerou referências praticadas por órgãos públicos de municípios com perfil sociodemográfico semelhante ao de Sorriso, que compartilham de um alto PIB per capita e uma economia fortemente consolidada.

Nesse contexto, é imperativo destacar a posição de Sorriso, que ostenta um dinamismo econômico singular e um dos maiores PIBs agropecuários do país, o que impulsiona não apenas a geração de riquezas, mas também um crescimento populacional acelerado e a atração contínua de novos investimentos. Essa pujança econômica exige da administração pública uma comunicação institucional estratégica, ampla e eficiente, capaz de dialogar com uma sociedade exigente e de dar transparência ao volume de serviços e obras que acompanham esse ritmo de desenvolvimento.

Nesse contexto, é importante destacar que Sorriso atingiu a marca de mais de 110 mil habitantes, conforme o Censo IBGE de 2022 (com estimativa que já ultrapassam 124 mil pessoas desde 2025), consolidando-se como um dos mais vitais polos econômicos do país. O município ostenta um elevadíssimo PIB per capita (R$ 131.899,11), muito superior à média nacional, o que atrai investimentos contínuos e demanda uma comunicação institucional robusta e à altura de sua importância socioeconômica.

Entre os Censos de 2010 e 2022, Sorriso registrou um crescimento populacional acumulado de expressivos 66,7%, ritmo de expansão muito superior às médias estadual e nacional (Mato Grosso 20,5% e o Brasil 6,5%). Esse forte dinamismo demográfico e a pujança econômica exigem do poder público uma maior eficiência na prestação de serviços e, consequentemente, investimentos compatíveis em campanhas de utilidade pública, transparência e diálogo com uma sociedade em franca expansão.

Ao analisar os dados de contratação de serviços de publicidade de outros municípios reconhecidos por suas economias fortes e altos índices de PIB per capita, como Três Lagoas (MS) e São Caetano do Sul (SP), referência em indicadores socioeconômicos, verifica-se que o valor proposto para Sorriso deve estar alinhado à realidade mercadológica de cidades com esse perfil, conforme quadro a seguir:

ÓRGÃO	CONTRATO	POPULAÇÃO	VALOR CONTRATUAL	EQUIVALENTE SEMESTTRAL	PIB PER CAPITA
Prefeitura Municipal de Três Lagoas	Contrato Nº 159/2025 e termos aditivos	143.523	R$ 7.914.946,92	R$ 3.957.473,46	R$ 111.703,31
	http://pmtreslagoas.rcmsuporte.com.br:8079/transparencia/?AcessoIndividual=lnkLicitacoes				
Prefeitura Municipal de Corumbá	Contrato nº 3505/24 e termos aditivos	98.751	R$ 6.883.522,80	R$ 3.441.761,40	R$ 43.497,63
	https://scpi.corumba.ms.gov.br/transparencia/				

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse https://prefsorriso-mt.agilicloud.com.br/portal/sorriso#/assinatura e informe o código 9e05edb0-2363-419a-96f7-d37a53a0c60d, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.

Av. Porto Alegre, 2525 – Centro, Sorriso-MT
CEP 78890-900
66 3545-4700
sorriso.mt.gov.br
/prefeituradesorriso

Folhas nº
CPL

São Caetano do Sul	Contrato nº 126/2023 e termos aditivos	172.693	R$ 16.575.550,75	R$ 8.287.775,38	R$ 136.147,10
	https://licitacao.saocaetanodosul.sp.gov.br/Edital/Detalhes/2587#procedimento_0				

Da tabela, calcula-se que o custo médio por habitante, por semestre, é de R$ 47,99 (São Caetano do Sul - SP), R$ 34,85 (Corumbá - MS) e R$ 27,57 (Três Lagoas - MS). A média do custo semestral com publicidade institucional por habitante desses municípios de perfil econômico e demográfico semelhante é de R$ 36,80.

A estimativa fixada pela Prefeitura Municipal de Sorriso, estipulando um valor semestral de **R$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais)**, resultando em um custo de R$ 31,63 por habitante/semestre.

VI - Hábitos de consumo de comunicação dos públicos

Além disso, vale frisar que a administração pública convive com uma realidade nos hábitos de consumo de comunicação, em que há necessidade de divulgação em meios de comunicação tradicionais (como TV, rádio, out of home), mas também tem ganhado cada vez mais importância a internet, que está consolidada nos hábitos de consumo, e está arraigada na Administração Pública, não apenas como meio de divulgação, mas também como canais de relacionamento com os cidadãos.

A internet, por meio de veículos de comunicação que atuam nessa área, exige investimentos cada vez mais substanciais, ao mesmo tempo em que é necessário continuar utilizando os meios tradicionais que permanecem importantes no cotidiano dos públicos. O que também impacta na previsão de custos de contratação de publicidade.

5 - Descrição da solução como um todo – (Facultativo)

Nos termos do art. 2º da Lei nº 12.232/2010, o objeto de um contrato de serviços de publicidade envolve o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o objetivo de promover a venda de bens ou serviços de qualquer natureza, difundir ideias ou informar o público em geral.

O §1º do mesmo artigo estabelece que nessas contratações possam ser incluídos os seguintes serviços especializados, como atividades complementares:

I - Ao planejamento e à execução de pesquisas e de outros instrumentos de avaliação e de geração de conhecimento sobre o mercado, o público-alvo, os meios de divulgação nos quais serão difundidas as peças e ações publicitárias ou sobre os resultados das campanhas realizadas, respeitado o disposto no art. 3º da Lei 12.232/2010;

II - À produção e à execução técnica das peças e projetos publicitários criados;

Av. Porto Alegre, 2525 – Centro, Sorriso-MT
CEP 78890-900 66 3545-4700
sorriso.mt.gov.br /prefeituradesorriso

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse https://prefsorriso-mt.agilicloud.com.br/portal/sorriso#/assinatura e informe o código 9e05edb0-2363-419a-96f7-d37a53a0c60d, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.

Folhas nº
CPL

III - À criação e ao desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária, em consonância com novas tecnologias, visando à expansão dos efeitos das mensagens e das ações publicitárias.

De acordo com o §2º do mesmo artigo, os contratos de serviços de publicidade terão como objeto somente as atividades descritas acima, sendo vedada a inclusão de quaisquer outras atividades, em especial as de assessoria de imprensa, comunicação e relações públicas ou as que tenham por finalidade a realização de eventos festivos de qualquer natureza.

Quanto às pesquisas e avaliações previstas no inciso I, acima descrito, o art. 3º da lei 12.232/2010 torna passível de execução apenas aquelas que tenham finalidade específica de aferir o desenvolvimento estratégico, a criação e veiculação e de possibilitar a mensuração dos resultados das campanhas publicitárias realizadas na execução contratual, sendo vedada a inclusão de qualquer matéria estranha ou que não guarde pertinência temática com a ação de publicidade ou com o objeto do contrato.

As propostas técnicas deverão ser estruturadas conforme a lei 12.232/2010 e as especificações do edital, e serão entregues na data e hora marcadas com a posterior avaliação por Subcomissão Técnica designada por meio de chamamento público.

A proposta de preços contém os percentuais de remuneração da contratada, ofertados pela licitante e baseado nos parâmetros editalícios. Os preços são baseados em levantamento de mercado e na legislação vigente.

6 - Estimativa das quantidades a serem contratadas – (Obrigatório)

Diferentemente dos serviços de natureza comum, que são constituídos por tarefas que podem ser executadas mecanicamente ou segundo técnicas, protocolos e métodos pré-estabelecidos e conhecidos, para os quais caberia a modalidade pregão em sua contratação, os serviços de publicidade possuem uma natureza intelectual, na medida em que a sua contratação envolve, basicamente, a expertise da agência de propaganda na proposição das soluções publicitárias mais adequadas para atingimento dos objetivos de comunicação estabelecidos em cada demanda.

Por sua natureza, "quantidades" inerentes a serviços de natureza comum, os serviços de publicidade são delineados por meio de um orçamento ou budget destinado às ações, o que impede a especificação precisa e exata de cada peça publicitária e serviço que será executado.

Dessa forma, para fins de quantificação, foi levado em conta o Plano Anual de Comunicação (Anexo), que traz a previsão de campanhas educativas, informativas e de utilidade pública, como prestação de serviços, divulgação de eventos, de projetos específicos de interesse público, entre outros que demandam visibilidade.

O Plano Anual de Comunicação considera informações do Levantamento de Necessidades de Comunicação, estimando em 55 (cinquenta e cinco) ações publicitárias por semestre, entre campanhas (pequeno, médio e grande porte), investimentos mensais no digital e produções mensais de materiais de comunicação, conforme resumo apresentado abaixo.

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse https://prefsorriso-mt.agilicloud.com.br/portal/sorriso#/assinatura e informe o código 9e05edb0-2363-419a-96f7-d37a53a0c60d, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.

Av. Porto Alegre, 2525 – Centro, Sorriso-MT
CEP 78890-900
66 3545-4700
sorriso.mt.gov.br
/prefeituradesorriso

Folhas nº
CPL

PLANEJAMENTO ANUAL PUBLICIDADE - SORRISO		
MÊS	**CAMPANHA**	**VALOR ESTIMADO**
JAN	Combate ao Mosquito Aedes	R$ 140.000,00
	Janeiro Branco (Saúde Mental)	R$ 70.000,00
	Cidade Limpa - Descarte correto	R$ 80.000,00
	Manutenção viária	R$ 60.000,00
	Vagas de Emprego	R$ 40.000,00
	Serviços Cras/Creas	R$ 40.000,00
	Marketing Digital (criação e produção de conteúdos, impulsionamento, ferramentas de gestão e análise)	R$ 40.000,00
	Produções complementares: comunicação visual, sinalização, impressos e outros materiais de apoio à comunicação	R$ 60.000,00
FEV	Volta às Aulas	R$ 160.000,00
	Assistência Social	R$ 80.000,00
	Combate ao Mosquito Aedes - sustentação	R$ 40.000,00
	Operação Recupera Ruas	R$ 80.000,00
	Carnaval - Feriado Seguro	R$ 50.000,00
	Cuidados no Verão	R$ 40.000,00
	Iluminação Pública	R$ 50.000,00
	Marketing Digital (criação e produção de conteúdos, impulsionamento, ferramentas de gestão e análise)	R$ 40.000,00
	Produções complementares: comunicação visual, sinalização, impressos e outros materiais de apoio à comunicação	R$ 60.000,00
MAR	Refis	R$ 150.000,00
	Vacinação - Geral	R$ 70.000,00
	Combate à Dengue - Sustentação	R$ 30.000,00
	Transporte Escolar Seguro	R$ 40.000,00
	Incentivo à Agricultura Familiar e Feiras Livres	R$ 60.000,00
	Obras nos Bairros I	R$ 60.000,00
	Merenda Escolar e Agricultura Familiar	R$ 40.000,00
	Habitação	R$ 80.000,00

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse https://prefsorriso-mt.agilicloud.com.br/portal/sorriso#/assinatura e informe o código 9e05edb0-2363-419a-96f7-d37a53a0c60d, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.

Av. Porto Alegre, 2525 – Centro, Sorriso-MT
CEP 78890-900
66 3545-4700
sorriso.mt.gov.br
/prefeituradesorriso

Folhas nº
CPL

	Marketing Digital (criação e produção de conteúdos, impulsionamento, ferramentas de gestão e análise)	R$ 40.000,00
	Produções complementares: comunicação visual, sinalização, impressos e outros materiais de apoio à comunicação	R$ 60.000,00
ABR	Prestação de Contas I - Transparência	R$ 160.000,00
	Zoonoses, Castração e Guarda Responsável	R$ 60.000,00
	Páscoa Solidária	R$ 60.000,00
	Vacinação Gripe Fase I	R$ 80.000,00
	Educação Ambiental	R$ 40.000,00
	Abril Azul — Autismo, Inclusão e Atendimento Especializado	R$ 50.000,00
	Marketing Digital (criação e produção de conteúdos, impulsionamento, ferramentas de gestão e análise)	R$ 40.000,00
	Produções complementares: comunicação visual, sinalização, impressos e outros materiais de apoio à comunicação	R$ 60.000,00
MAI	Vacinação Gripe Fase II	R$ 120.000,00
	Prevenção Violência Criança e Adolescente	R$ 120.000,00
	Maio Amarelo - Educação e Trânsito e Prevenção de Acidentes	R$ 100.000,00
	IPTU - Principal	R$ 120.000,00
	Agronegócio, Safra e Manutenção de Estradas Vicinais	R$ 50.000,00
	Ouvidoria e Canais de Atendimento	R$ 35.000,00
	Exposorriso	R$ 50.000,00
	Marketing Digital (criação e produção de conteúdos, impulsionamento, ferramentas de gestão e análise)	R$ 40.000,00
	Produções complementares: comunicação visual, sinalização, impressos e outros materiais de apoio à comunicação	R$ 60.000,00
JUN	Agricultura Familiar / Desenvolvimento Social	R$ 120.000,00
	Mês do Meio Ambiente	R$ 70.000,00
	IPTU - Sustentação	R$ 20.000,00

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse https://prefsorriso-mt.agilicloud.com.br/portal/sorriso#/assinatura e informe o código 9e05edb0-2363-419a-96f7-d37a53a0c60d, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.

Av. Porto Alegre, 2525 – Centro, Sorriso-MT
CEP 78890-900
66 3545-4700
sorriso.mt.gov.br
/prefeituradesorriso

Folhas nº
CPL

	Coleta Seletiva	R$ 50.000,00
	Segurança do Trabalhador Rural	R$ 35.000,00
	Inverno Solidário	R$ 40.000,00
	Esportes Escolares	R$ 60.000,00
	Marketing Digital (criação e produção de conteúdos, impulsionamento, ferramentas de gestão e análise)	R$ 40.000,00
	Produções complementares: comunicação visual, sinalização, impressos e outros materiais de apoio à comunicação	R$ 60.000,00
JUL	Prestação de Contas II - Transparência	R$ 140.000,00
	Conscientização Queimadas	R$ 80.000,00
	IPTU - Sustentação	R$ 20.000,00
	Obras nos Bairros II	R$ 50.000,00
	Trânsito e Mobilidade	R$ 50.000,00
	Segurança Alimentar e Assistência Social	R$ 35.000,00
	Julho Amarelo - Hepatites Virais	R$ 40.000,00
	Lazer pra família	R$ 60.000,00
	Marketing Digital (criação e produção de conteúdos, impulsionamento, ferramentas de gestão e análise)	R$ 40.000,00
	Produções complementares: comunicação visual, sinalização, impressos e outros materiais de apoio à comunicação	R$ 60.000,00
AGO	Agosto Lilás - Violência contra Mulher	R$ 120.000,00
	IPTU - Sustentação	R$ 20.000,00
	Defesa Civil - Baixa umidade	R$ 60.000,00
	Agosto Dourado - Aleitamento Materno	R$ 30.000,00
	Apoio ao MEI e Empreendedor Local	R$ 40.000,00
	Conscientização Queimadas - sustentação	R$ 30.000,00
	Marketing Digital (criação e produção de conteúdos, impulsionamento, ferramentas de gestão e análise)	R$ 40.000,00
	Produções complementares: comunicação visual, sinalização, impressos e outros materiais de apoio à comunicação	R$ 60.000,00
SET	Vacinação - Geral II	R$ 150.000,00
	Setembro Amarelo - Combate ao suicídio	R$ 120.000,00

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse https://prefsorriso-mt.agilicloud.com.br/portal/sorriso#/assinatura e informe o código 9e05edb0-2363-419a-96f7-d37a53a0c60d, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.

Av. Porto Alegre, 2525 – Centro, Sorriso-MT
CEP 78890-900
66 3545-4700
sorriso.mt.gov.br
/prefeituradesorriso

Folhas nº
CPL

	Setembro Verde - Inclusão PCD	R$ 50.000,00
	IPTU - Sustentação	R$ 20.000,00
	Serviços Digitais	R$ 50.000,00
	Emprega Sorriso - Qualificação	R$ 40.000,00
	Sorriso é Nosssa Casa	R$ 40.000,00
	Movimenta Sorriso (Contra o sedentarismo)	R$ 40.000,00
	Marketing Digital (criação e produção de conteúdos, impulsionamento, ferramentas de gestão e análise)	R$ 40.000,00
	Produções complementares: comunicação visual, sinalização, impressos e outros materiais de apoio à comunicação	R$ 60.000,00
OUT	Outubro Rosa - Saúde da Mulher	R$ 180.000,00
	IPTU - Sustentação	R$ 20.000,00
	Valorização e proteção dos Idosos	R$ 50.000,00
	Cultura e Eventos comunitários	R$ 70.000,00
	Obras nos Bairros III	R$ 65.000,00
	Sorriso Arborizada	R$ 50.000,00
	Saúde nas Escolas	R$ 40.000,00
	Marketing Digital (criação e produção de conteúdos, impulsionamento, ferramentas de gestão e análise)	R$ 40.000,00
	Produções complementares: comunicação visual, sinalização, impressos e outros materiais de apoio à comunicação	R$ 60.000,00
NOV	Pré-Matrículas	R$ 160.000,00
	IPTU - Sustentação	R$ 20.000,00
	Novembro Azul - Saúde do Homem	R$ 160.000,00
	Defesa Civil - Período chuvoso	R$ 60.000,00
	Comércio Local - Preparando para o Natal	R$ 30.000,00
	Turismo e Desenvolvimento Econômico	R$ 70.000,00
	Aimais peçonhentos	R$ 50.000,00
	Mudanças Trânsito	R$ 50.000,00
	Marketing Digital (criação e produção de conteúdos, impulsionamento, ferramentas de gestão e análise)	R$ 40.000,00

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse https://prefsorriso-mt.agilicloud.com.br/portal/sorriso#/assinatura e informe o código 9e05edb0-2363-419a-96f7-d37a53a0c60d, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.

Av. Porto Alegre, 2525 – Centro, Sorriso-MT
CEP 78890-900
66 3545-4700
sorriso.mt.gov.br
/prefeituradesorriso

Folhas nº
CPL

	Produções complementares: comunicação visual, sinalização, impressos e outros materiais de apoio à comunicação	R$ 60.000,00
DEZ	Prestação de Contas II - Transparência	R$ 180.000,00
	IPTU - Sustentação	R$ 20.000,00
	Fim de ano (Natal)	R$ 120.000,00
	Limpeza nos Bairros	R$ 70.000,00
	Saúde nas Férias	R$ 50.000,00
	Estrada Segura	R$ 60.000,00
	Defesa Civil - Acidentes domésticos	R$ 40.000,00
	Marketing Digital (criação e produção de conteúdos, impulsionamento, ferramentas de gestão e análise)	R$ 40.000,00
	Produções complementares: comunicação visual, sinalização, impressos e outros materiais de apoio à comunicação	R$ 60.000,00

Vale destacar que no Anexo I deste Estudo Técnico é disponibilizado o planejamento de Comunicação de forma detalhada.

7 - Estimativa do valor da contratação – (Obrigatório)

À vista dos fatores elencados, o valor estimado semestral para o dispêndio com os serviços de publicidade é de **R$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais)**, cujo montante é decorrente da disponibilidade financeira e orçamentária, alinhando-se com o planejamento e necessidades da Administração Pública. Valor este que se julga suficiente para atender ao Plano Anual de Comunicação, suprir o contexto do município, atender aos hábitos de consumo dos públicos e compatibilização com o crescimento municipal.

8 - Justificativas para o parcelamento ou não da solução (se aplicável). – (Obrigatório)

De acordo com o parágrafo 3º do artigo 2º da Lei nº 12.232/2010, é facultado ao órgão a adjudicação do objeto da licitação a mais de uma agência de propaganda, sem a segregação em itens ou contas publicitárias. Assim, a Prefeitura Municipal de Sorriso - MT pode optar pela contratação de mais de uma agência fornecedora, considerando a eficiência e o melhor atendimento às necessidades da Administração.

Pelas razões já descritas neste estudo, será considerada a contratação de até 02 (duas) agências, visando melhor dinâmica na execução de serviços. Para isso, haverá procedimento de seleção interna, que guiará a forma de requisição dos serviços às agências.

Da Participação de Consórcios e Cooperativas

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse https://prefsorriso-mt.agilicloud.com.br/portal/sorriso#/assinatura e informe o código 9e05edb0-2363-419a-96f7-d37a53a0c60d, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.

Av. Porto Alegre, 2525 – Centro, Sorriso-MT
CEP 78890-900
66 3545-4700
sorriso.mt.gov.br
/prefeituradesorriso

Folhas nº
CPL

Conforme entendimento dos Acórdãos de nº. 1.636/2006-P e 566/2006-P" – TCU, Acórdão nº. 2869/2012-Plenário (Item 1.7.1), a aceitação de consórcios na disputa licitatória situa-se no âmbito do poder discricionário da administração contratante, requerendo-se, porém, que sua opção seja sempre previamente justificada no respectivo processo administrativo.

No que se refere à presente contratação de serviços de publicidade, entende-se que, por não se tratar de objeto que envolve grande vulto de valor e, sim, por serviços usualmente prestados por agência de propaganda as quais possuem expertise e capacidade técnica para tanto, o edital deve vedar a participação de empresas reunidas em consórcio.

De forma semelhante, a presente contratação não deve permitir a participação de empresas reunidas em cooperativas.

Conforme estabelece o art. 10 da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 2017, a contratação de sociedades cooperativas somente poderá ocorrer quando, pela sua natureza, o serviço a ser contratado evidenciar:

> *I - a possibilidade de ser executado com autonomia pelos cooperados, de modo a não demandar relação de subordinação entre a cooperativa e os cooperados, nem entre a Administração e os cooperados; e*
>
> *II - que a gestão operacional do serviço seja executada de forma compartilhada ou em rodízio, em que as atividades de coordenação e supervisão da execução dos serviços e as de preposto, [...] sejam realizadas pelos cooperados de forma alternada ou aleatória, para que tantos quanto possíveis venham a assumir tal atribuição.*
>
> *§ 1º Quando admitida a participação de cooperativas, estas deverão apresentar um modelo de gestão operacional que contemple as diretrizes estabelecidas neste artigo, o qual servirá como condição de aceitabilidade da proposta.*
>
> *§ 2º O serviço contratado deverá ser executado obrigatoriamente pelos cooperados, vedada qualquer intermediação ou subcontratação.*

Portanto, a vedação decorre de avaliação do mercado e das características do objeto, bem como da ponderação dos riscos inerentes à atuação de uma pluralidade de sujeitos associados para execução dos serviços, especialmente quanto à necessidade de unidade de direção criativa e estratégica, responsabilidade técnica e operacional integral, governança e rastreabilidade na execução e na prestação de contas, de modo a assegurar eficiência, controle e responsabilização.

9 - Contratações correlatas ou interdependentes - (Facultativo)

Não se aplica, na medida em que, de acordo com as dinâmicas contratuais, a agência de propaganda fica responsável pela intermediação e supervisão da contratação de fornecedores especializados e de veículos de comunicação e divulgação necessários para o desenvolvimento das ações de publicidade, por ordem e conta da Prefeitura Municipal de Sorriso - MT.

10 - Demonstrativo da Previsão da Contratação no Plano de Contratações Anual – PCA – (Facultativo)

A demanda está prevista no Plano de Contratações Anuais do Município de Sorriso-MT – PCA, para o exercício de 2026, conforme linha 95 do mesmo documento.

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse https://prefsorriso-mt.agilicloud.com.br/portal/sorriso#/assinatura e informe o código 9e05edb0-2363-419a-96f7-d37a53a0c60d, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.

Av. Porto Alegre, 2525 – Centro, Sorriso-MT
CEP 78890-900 66 3545-4700
sorriso.mt.gov.br /prefeituradesorriso

11 - Resultados pretendidos - (Facultativo)

Com a contratação de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda, a Prefeitura Municipal de Sorriso - MT, pretende desempenhar sua missão e competências institucionais de disseminar conteúdos junto à sociedade com maior eficiência e eficácia, em decorrência de melhor qualidade técnica dos serviços prestados e da tempestividade promovida pelos procedimentos contratuais à publicidade institucional do Executivo municipal. Importante destacar que além de caracterizar um direito do cidadão e um dever do Estado em divulgar seus atos e a destinação dos recursos públicos, a publicidade cumpre ainda o importante papel de orientar, educar e mobilizar a população para que a mesma possa usufruir dos serviços colocados à sua disposição ou adotar posturas positivas que tragam benefícios reais para a sua vida.

Ressalta-se que a expertise da agência contratada, com profissionais qualificados e instrumentos capazes de oferecer as melhores e mais inovadoras soluções publicitárias, aliada com as dinâmicas de execução dos serviços previstos no instrumento contratual, possibilita maior celeridade ao desenvolvimento da comunicação da Prefeitura Municipal de Sorriso - MT e, consequentemente, melhor atendimento das suas necessidades de comunicação.

Ao desenvolver uma publicidade mais eficiente, a Prefeitura Municipal de Sorriso - MT também otimizará o orçamento destinado para esse fim, o que caracteriza o uso responsável dos recursos públicos. Com isso será priorizado o alcance dos objetivos de comunicação estabelecidos em cada campanha, buscando atingir os vários segmentos de público com as mensagens e os meios mais adequados, contemplando a supervisão da contratação de fornecedores especializados para produção e execução das peças e materiais publicitários desenvolvidos, bem como a contratação dos veículos de comunicação e divulgação utilizados para disseminação das mensagens, realizados pela agência de publicidade no decorrer da execução contratual.

Dessa forma, pretende-se agregar maior adequabilidade, qualidade e eficiência ao processo de implementação da política de comunicação da Prefeitura Municipal de Sorriso - MT, trazendo maior transparência aos atos do Executivo, além de contribuir para maior efetividade do exercício da cidadania pela população, o que caracterizará o correto cumprimento de sua missão institucional.

12 - Providências a serem adotadas - (Facultativo)

A Prefeitura Municipal de Sorriso - MT dispõe de área técnica responsável por gerenciar as demandas de comunicação junto à contratada, não havendo necessidade de adequação de ambiente físico, nem de capacitação de servidores para atuarem no relacionamento com a agência de propaganda e fiscalização do contrato.

13 - Possíveis Impactos Ambientais – (Facultativo)

A presente contratação não envolve impactos ao meio ambiente e o processo de contratação deve buscar práticas de sustentabilidade por parte da agência de propaganda a ser contratada.

14 - Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação – (Obrigatório)

Declaramos que a presente contratação se apresenta viável em todos os aspectos, na medida em que será utilizado orçamento específico alocado para esse fim e que o objeto da contratação é compatível com as competências institucionais da Prefeitura Municipal de Sorriso - MT. Ressalta-se, ainda, que a Prefeitura

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse https://prefsorriso-mt.agilicloud.com.br/portal/sorriso#/assinatura e informe o código 9e05edb0-2363-419a-96f7-d37a53a0c60d, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.

Folhas nº
CPL

Municipal de Sorriso - MT tem observado rigorosamente todos os dispositivos legais e normativos vinculados à matéria, minimizando eventuais riscos de questionamentos por parte de órgãos de controle e fiscalização.

DECLARO que:

(X) É VIÁVEL a presente contratação.

( ) NÃO É VIÁVEL a presente contratação.

Sorriso - MT, 08 de julho de 2026.

(assinado digitalmente)

FRANCISCO DE SALES FERNANDES FILHO
Matrícula: 18185
Departamento de Comunicação (DECOM)

(assinado digitalmente)

GABINETE DO PREFEITO
ALEI FERNANDES

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse https://prefsorriso-mt.agilicloud.com.br/portal/sorriso#/assinatura e informe o código 9e05edb0-2363-419a-96f7-d37a53a0c60d, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.

Av. Porto Alegre, 2525 – Centro, Sorriso-MT
CEP 78890-900
66 3545-4700
sorriso.mt.gov.br
/prefeituradesorriso

Folhas nº
CPL

ANEXO I

PLANEJAMENTO ANUAL DE COMUNICAÇÃO PUBLICITÁRIA (2026/2027)

Prefeitura Municipal de Sorriso – MT
Plano Estratégico Retificado

1. INTRODUÇÃO, JUSTIFICATIVA E EMBASAMENTO

O presente documento técnico apresenta a versão integral, redimensionada e definitiva do Planejamento Anual de Publicidade e Comunicação da Prefeitura Municipal de Sorriso. O plano, inicialmente de caráter estritamente emergencial, foi integralmente revisto e expandido para abarcar o escopo real e necessário da administração municipal.

O município de Sorriso, conhecido como a "Capital Nacional do Agronegócio", experimenta um crescimento populacional, logístico e econômico que exige da máquina pública uma prestação de serviços bastante complexa. O planejamento emergencial visava apenas o cumprimento do mínimo legal (algumas ações), deixando descoberto um maciço volume de ações que vem sendo realizados e necessitam ser divulgados para dar transparência e informar adequadamente a sociedade, de forma a contribuir com o acesso aos serviços públicos.

Para operar de maneira moderna e transparente, atendendo às demandas dos órgãos de fiscalização (e da própria população que recolhe altos impostos, o orçamento foi readequado para R$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais) semestrais.

2. EIXOS E DIRETRIZES ESTRATÉGICAS (EXPANDIDOS)

O redimensionamento permitiu que as estratégias da Prefeitura fossem divididas em pilares ainda mais sólidos e abrangentes, construindo políticas públicas de longo prazo alicerçadas em:

Eixo 1 - Obras, Infraestrutura, Transparência e Prestação de Contas (Eixo Master): É o compromisso da administração em mostrar o retorno do tributo. Campanhas robustas e trimestrais demonstrarão de forma clara, didática e ampla (TV, Rádio, Painéis, Digital) a evolução das obras de pavimentação (Operação Recupera Ruas), escolas e UBSs.

Eixo 2 - Saúde Pública de Alta Eficiência e Bem-Estar: Campanhas educativas para frear endemias (Dengue), ampliar a proteção imunológica (Gripe, Polio, etc), cuidar da saúde psicossocial (Janeiro Branco, Setembro Amarelo), e realizar o controle ético populacional de animais (Zoonoses).

Eixo 3 - Defesa da Cidadania, Direitos Humanos e Assistência: Comunicação como ferramenta de empoderamento. Campanhas como Agosto Lilás (Violência contra a mulher), Maio Laranja e uso consciente do CRAS/CREAS. O objetivo é evitar a judicialização social e proteger grupos hiper-vulneráveis.

Eixo 4 - Educação em Todos os Níveis: Informação clara que evita filas (Pré-matrículas e Volta às Aulas), comunica a qualidade técnica das escolas (merenda escolar, esportes de base) e desenvolve a educação ambiental desde o berçário.

Av. Porto Alegre, 2525 – Centro, Sorriso-MT
CEP 78890-900 66 3545-4700

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse https://prefsorriso-mt.agilicloud.com.br/portal/sorriso#/assinatura e informe o código 9e05edb0-2363-419a-96f7-d37a53a0c60d, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.

Folhas nº
CPL

Eixo 5 - Finanças Fortes (Arrecadação e Refis): Ações baseadas em retorno na arrecadação. Investe-se na publicidade do IPTU e do REFIS, gerando uma recuperação de ativos massiva para o município.

Eixo 6 - Vocação Econômica (Agronegócio, MEI e Emprego): Fundamental em Sorriso. Fomento à Agricultura Familiar, apoio maciço a eventos como a Exporriso, balcões de emprego e incentivos ao microempreendedor.

3. DETALHAMENTO DE TODAS AS AÇÕES MENSAIS

Nesta seção técnica, detalhamos especificamente cada campanha que compõe os investimentos. As ações fixas de Marketing Digital (R$ 40 mil/mês) e Produções Complementares (R$ 60 mil/mês) se repetem todos os meses, sustentando fisicamente e digitalmente todas as ações principais abaixo listadas. Cabe ressaltar que tais ações precisaram ter seus investimentos mensais ampliados em função do redimensionamento de ações do Plano Anual.

3.3.1 JANEIRO - Combate ao Mosquito Aedes

Valor Estimado: R$ 140.000,00
Descrição: Campanha intensiva de verão para erradicação de criadouros do Aedes aegypti, englobando ações de bloqueio, fumacê, orientação casa a casa por agentes de endemias e forte apelo na mídia de massa.
Objetivos:

- Reduzir a incidência de casos de Dengue, Zika e Chikungunya.
- Mobilizar a sociedade civil para vistoria de quintais.
- Apoiar o trabalho dos Agentes de Combate a Endemias.

Públicos Principais: População em geral, com foco em bairros com maior índice de infestação predial.
Necessidade / Justificativa Técnica: Epidemias de dengue causam colapso na rede pública de saúde, sobrecarregando unidades de urgência e gerando altos custos com internações, além de mortes evitáveis. O investimento previne o colapso do sistema e o custo posterior com tratamento.

3.3.2 JANEIRO - Janeiro Branco (Saúde Mental)

Valor Estimado: R$ 70.000,00
Descrição: Ações de conscientização sobre a importância do cuidado com a saúde mental e emocional, desmistificando transtornos psiquiátricos e divulgando a rede de apoio psicossocial do município (CAPS, ambulatórios).
Objetivos:

- Reduzir o estigma associado às doenças mentais.
- Promover o acolhimento e a busca por ajuda profissional.
- Divulgar os serviços do CAPS e psicólogos da rede básica.

Públicos Principais: Jovens, adultos, servidores públicos e famílias.
Necessidade / Justificativa Técnica: O aumento de casos de ansiedade, depressão e tentativas de suicídio exige ação imediata. Informar a população sobre onde buscar ajuda reduz agravamentos e internações psiquiátricas.

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse https://prefsorriso-mt.agilicloud.com.br/portal/sorriso#/assinatura e informe o código 9e05edb0-2363-419a-96f7-d37a53a0c60d, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.

Av. Porto Alegre, 2525 – Centro, Sorriso-MT
CEP 78890-900 66 3545-4700
sorriso.mt.gov.br /prefeituradesorriso

3.3.3 JANEIRO - Cidade Limpa - Descarte correto
Valor Estimado: R$ 90.000,00
Descrição: Campanha educativa focada na zeladoria urbana, orientando os munícipes sobre horários de coleta, descarte correto de volumosos, entulhos e podas de árvores, combatendo depósitos clandestinos de lixo.
Objetivos:

- Manter a cidade limpa e organizada.
- Diminuir custos da prefeitura com recolhimento de lixo irregular.
- Evitar a proliferação de vetores em lixões clandestinos.

Públicos Principais: Moradores, síndicos, empresas de caçambas e comércio local.
Necessidade / Justificativa Técnica: A manutenção da limpeza urbana tem um custo altíssimo. Educar a população para o descarte correto reduz o gasto com máquinas e caminhões da prefeitura para limpeza corretiva.

3.3.4 JANEIRO - Manutenção viária
Valor Estimado: R$ 60.000,00
Descrição: Comunicação técnica e informativa sobre o cronograma de tapa-buracos, sinalização viária e manutenção de vias urbanas e rurais prejudicadas pelo período de chuvas.
Objetivos:

- Dar transparência às ações da Secretaria de Obras.
- Avisar sobre interdições e desvios no trânsito.
- Demonstrar agilidade na resposta aos danos causados pelas chuvas.

Públicos Principais: Motoristas, motociclistas, produtores rurais e moradores dos bairros afetados.
Necessidade / Justificativa Técnica: Obras de manutenção geram transtornos temporários. Comunicar previamente organiza a cidade e reduz o volume de reclamações nos canais de ouvidoria.

3.3.5 JANEIRO - Vagas de Emprego
Valor Estimado: R$ 40.000,00
Descrição: Divulgação massiva do balcão de empregos municipal, conectando empresas que precisam de mão de obra com cidadãos em busca de oportunidades neste início de ano.
Objetivos:

- Fomentar a empregabilidade no município.
- Apoiar o setor produtivo na captação de talentos.
- Gerar renda e independência financeira para famílias vulneráveis.

Públicos Principais: Trabalhadores desempregados e empresas locais.
Necessidade / Justificativa Técnica: O desenvolvimento social pleno se dá pelo emprego. Investir na conexão entre empresas e trabalhadores reduz a dependência de programas de assistência social.

3.3.6 JANEIRO - Serviços Cras/Creas
Valor Estimado: R$ 40.000,00
Descrição: Campanha de apresentação dos serviços socioassistenciais disponíveis nos Centros de Referência, detalhando benefícios eventuais, acompanhamento familiar e oficinas.

Av. Porto Alegre, 2525 – Centro, Sorriso-MT
CEP 78890-900 66 3545-4700
sorriso.mt.gov.br /prefeituradesorriso

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse https://prefsorriso-mt.agilicloud.com.br/portal/sorriso#/assinatura e informe o código 9e05edb0-2363-419a-96f7-d37a53a0c60d, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.

Folhas nº
CPL

Objetivos:

- Garantir acesso aos direitos socioassistenciais.
- Orientar sobre a atualização do Cadastro Único.
- Fortalecer a rede de proteção social municipal.

Públicos Principais: Famílias em situação de vulnerabilidade e extrema pobreza.
Necessidade / Justificativa Técnica: A desinformação impede que quem mais precisa acesse os serviços. A campanha potencializa a eficácia dos programas sociais já financiados pelo município.

3.3.7 FEVEREIRO - Volta às Aulas
Valor Estimado: R$ 160.000,00
Descrição: Mega campanha de mobilização para o início do ano letivo, abordando orientações sobre transporte escolar, segurança no entorno das escolas, entrega de kits escolares e combate à evasão.
Objetivos:

- Garantir o retorno de 100% dos alunos matriculados.
- Organizar o fluxo nas escolas.
- Informar pais sobre o calendário letivo e regras escolares.

Públicos Principais: Pais, responsáveis, alunos e comunidade escolar.
Necessidade / Justificativa Técnica: A educação básica exige envolvimento familiar. A comunicação efetiva reduz o absenteísmo na primeira semana de aula e otimiza a entrega de materiais e rotas de transporte.

3.3.8 FEVEREIRO - Assistência Social
Valor Estimado: R$ 90.000,00
Descrição: Sustentação e ampliação da divulgação dos serviços da Secretaria de Assistência Social, focando em programas de transferência de renda municipais, cursos de qualificação e rede de acolhimento.
Objetivos:

- Garantir que a rede socioassistencial chegue aos bairros mais distantes.
- Fomentar a participação em oficinas de geração de renda.
- Combater a fome e a vulnerabilidade através da informação.

Públicos Principais: Comunidades, mulheres chefes de família, idosos.
Necessidade / Justificativa Técnica: Para uma política pública de proteção social ser efetiva, seu público-alvo precisa conhecê-la. O investimento garante que a assistência chegue na ponta.

3.3.9 FEVEREIRO - Combate ao Mosquito Aedes - sustentação
Valor Estimado: R$ 50.000,00
Descrição: Continuidade da campanha iniciada em janeiro, com foco em reforço de mensagens nas semanas epidemiológicas mais críticas do período chuvoso.
Objetivos:

- Manter o alerta da população ativo.
- Reforçar as ações de limpeza pós-chuvas de verão.
- Apoiar a vigilância epidemiológica contínua.

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse https://prefsorriso-mt.agilicloud.com.br/portal/sorriso#/assinatura e informe o código 9e05edb0-2363-419a-96f7-d37a53a0c60d, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.

Av. Porto Alegre, 2525 – Centro, Sorriso-MT
CEP 78890-900 66 3545-4700
sorriso.mt.gov.br /prefeituradesorriso

Folhas nº
CPL

Públicos Principais: População em geral.
Necessidade / Justificativa Técnica: A interrupção precoce de campanhas de dengue no auge das chuvas gera repiques da doença. A sustentação protege o investimento inicial e salva vidas.

3.3.10 FEVEREIRO - Operação Recupera Ruas
Valor Estimado: R$ 80.000,00
Descrição: Divulgação tática do maior pacote de recuperação asfáltica do município após o período de chuvas mais intensas, demonstrando o maquinário na rua e os bairros beneficiados.
Objetivos:

- Prestar contas do uso dos impostos em infraestrutura.
- Informar o cronograma de recuperação asfáltica.
- Garantir segurança aos motoristas através de avisos de obras.

Públicos Principais: Moradores, motoristas, empresários de logística.
Necessidade / Justificativa Técnica: Buracos e vias degradadas são a principal queixa de zeladoria. Mostrar que a prefeitura está agindo com um grande programa recupera a confiança pública e organiza o trânsito local.

3.3.11 FEVEREIRO - Carnaval - Feriado Seguro
Valor Estimado: R$ 50.000,00
Descrição: Ações de prevenção focadas no período de Carnaval: distribuição de preservativos (ISTs), combate à mistura de álcool e direção, e prevenção ao assédio (Não é Não).
Objetivos:

- Prevenir acidentes de trânsito no feriado.
- Conscientizar sobre infecções sexualmente transmissíveis e gravidez precoce.
- Combater a violência e a importunação sexual.

Públicos Principais: Jovens, adultos, foliões e turistas.
Necessidade / Justificativa Técnica: Feriados prolongados sem campanhas preventivas geram picos de atendimento nas urgências por traumas e violências. A prevenção tem alto custo-benefício.

3.3.12 FEVEREIRO - Cuidados no Verão
Valor Estimado: R$ 40.000,00
Descrição: Orientações voltadas à saúde preventiva: desidratação infantil e idosa, cuidados com o sol, prevenção a viroses gastrointestinais comuns na época e segurança em rios/balneários.
Objetivos:

- Prevenir internações por doenças diarreicas e desidratação.
- Evitar afogamentos em áreas de lazer.
- Promover saúde preventiva familiar.

Públicos Principais: Pais, idosos e frequentadores de balneários e rios locais.
Necessidade / Justificativa Técnica: Viroses de verão superlotam os postinhos de saúde. Dicas simples de higiene e hidratação reduzem filas e demanda por medicamentos.

3.3.13 FEVEREIRO - Iluminação Pública
Valor Estimado: R$ 50.000,00

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse https://prefsorriso-mt.agilicloud.com.br/portal/sorriso#/assinatura e informe o código 9e05edb0-2363-419a-96f7-d37a53a0c60d, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.

Av. Porto Alegre, 2525 – Centro, Sorriso-MT
CEP 78890-900 66 3545-4700
sorriso.mt.gov.br /prefeituradesorriso

Folhas nº
CPL

Descrição: Divulgação do programa de modernização da iluminação (troca por LED) e canais diretos para o cidadão solicitar troca de lâmpadas queimadas em seu bairro.
Objetivos:

- Informar sobre os benefícios da iluminação em LED (economia e segurança).
- Ensinar o cidadão a usar o aplicativo/telefone para abrir chamados.
- Melhorar a percepção de segurança noturna.

Públicos Principais: Moradores de todos os bairros.
Necessidade / Justificativa Técnica: A iluminação eficiente reduz a criminalidade e acidentes. O engajamento do morador para reportar falhas otimiza o trabalho das equipes de manutenção de rua.

3.3.14 MARÇO - Refis
Valor Estimado: R$ 150.000,00
Descrição: Forte campanha de recuperação de créditos fiscais (Programa de Recuperação Fiscal), chamando contribuintes em dívida para renegociação com isenção de multas e juros.
Objetivos:

- Arrecadar recursos pendentes na dívida ativa.
- Oferecer oportunidade de regularização ao cidadão e empresário.
- Evitar a judicialização em massa de dívidas de IPTU/ISS.

Públicos Principais: Contribuintes inadimplentes (Pessoa Física e Jurídica).
Necessidade / Justificativa Técnica: Campanha com considerável ROI (Retorno sobre Investimento) da prefeitura. O valor investido em mídia retorna em arrecadação para os cofres públicos, viabilizando obras e saúde.

3.3.15 MARÇO - Vacinação - Geral
Valor Estimado: R$ 70.000,00
Descrição: Forte campanha direcionada à Saúde Pública local, alinhada com os protocolos federais para prevenção e conscientização relacionada ao tema Vacinação - Geral.
Objetivos:

- Ampliar diagnósticos precoces.
- Proteger grupos de risco específicos.
- Reduzir impacto em internações.

Públicos Principais: Grupos de risco, rede familiar e agentes de saúde.
Necessidade / Justificativa Técnica: O diagnóstico precoce e a prevenção têm impacto imediato na qualidade de vida e evitar custos de tratamentos tardios.

3.3.16 MARÇO - Combate à Dengue - Sustentação
Valor Estimado: R$ 50.000,00
Descrição: Ação estratégica focada no desenvolvimento socioeconômico e bem-estar do cidadão de Sorriso, abrangendo o aspecto: Combate à Dengue - Sustentação.
Objetivos:

- Promover cidadania e direitos.
- Engajar a comunidade local.
- Integrar as secretarias em serviços contínuos.

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse https://prefsorriso-mt.agilicloud.com.br/portal/sorriso#/assinatura e informe o código 9e05edb0-2363-419a-96f7-d37a53a0c60d, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.

Av. Porto Alegre, 2525 – Centro, Sorriso-MT
CEP 78890-900 66 3545-4700
sorriso.mt.gov.br /prefeituradesorriso

Folhas nº
CPL

Públicos Principais: População urbana e rural específica da respectiva área.
Necessidade / Justificativa Técnica: Política pública efetiva necessita de braço comunicacional para atingir sua finalidade.

3.3.17 MARÇO - Transporte Escolar Seguro
Valor Estimado: R$ 40.000,00
Descrição: Ação estratégica focada no desenvolvimento socioeconômico e bem-estar do cidadão de Sorriso, abrangendo o aspecto: Transporte Escolar Seguro.
Objetivos:

- Promover cidadania e direitos.
- Engajar a comunidade local.
- Integrar as secretarias em serviços contínuos.

Públicos Principais: População urbana e rural específica da respectiva área.
Necessidade / Justificativa Técnica: Política pública efetiva necessita de braço comunicacional para atingir sua finalidade.

3.3.18 MARÇO - Incentivo à Agricultura Familiar e Feiras Livres
Valor Estimado: R$ 60.000,00
Descrição: Ação estratégica focada no desenvolvimento socioeconômico e bem-estar do cidadão de Sorriso, abrangendo o aspecto: Incentivo à Agricultura Familiar e Feiras Livres.
Objetivos:

- Promover cidadania e direitos.
- Engajar a comunidade local.
- Integrar as secretarias em serviços contínuos.

Públicos Principais: População urbana e rural específica da respectiva área.
Necessidade / Justificativa Técnica: Política pública efetiva necessita de braço comunicacional para atingir sua finalidade.

3.3.19 MARÇO - Obras nos Bairros I
Valor Estimado: R$ 60.000,00
Descrição: Intervenção de zeladoria e engenharia que modifica a rotina do município. A campanha informa sobre maquinário e impacto logístico.
Objetivos:

- Sinalizar desvios e intervenções.
- Demonstrar aplicação prática de recursos.
- Elevar segurança da infraestrutura.

Públicos Principais: Comunidade impactada, motoristas e pedestres.
Necessidade / Justificativa Técnica: Transparência de obras em andamento reduz ouvidorias e mitiga desgastes na imagem das secretarias operacionais.

3.3.20 MARÇO - Merenda Escolar e Agricultura Familiar
Valor Estimado: R$ 60.000,00
Descrição: Ação estratégica focada no desenvolvimento socioeconômico e bem-estar do cidadão de Sorriso, abrangendo o aspecto: Merenda Escolar e Agricultura Familiar.

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse https://prefsorriso-mt.agilicloud.com.br/portal/sorriso#/assinatura e informe o código 9e05edb0-2363-419a-96f7-d37a53a0c60d, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.

Folhas nº
CPL

Objetivos:

- Promover cidadania e direitos.
- Engajar a comunidade local.
- Integrar as secretarias em serviços contínuos.

Públicos Principais: População urbana e rural específica da respectiva área.
Necessidade / Justificativa Técnica: Política pública efetiva necessita de braço comunicacional para atingir sua finalidade.

3.3.21 MARÇO - Habitação
Valor Estimado: R$ 60.000,00
Descrição: Ação estratégica focada no desenvolvimento socioeconômico e bem-estar do cidadão de Sorriso, abrangendo o aspecto: Habitação.
Objetivos:

- Promover cidadania e direitos.
- Engajar a comunidade local.
- Integrar as secretarias em serviços contínuos.

Públicos Principais: População urbana e rural específica da respectiva área.
Necessidade / Justificativa Técnica: Política pública efetiva necessita de braço comunicacional para atingir sua finalidade.

3.3.22 ABRIL - Prestação de Contas I - Transparência
Valor Estimado: R$ 180.000,00
Descrição: Ação obrigatória focada em gestão fiscal e transparência, mantendo a responsabilidade administrativa em evidência contínua na cidade.
Objetivos:

- Manter arrecadação/informação constante.
- Assegurar o engajamento fiscal da população.

Públicos Principais: Contribuintes, empresários e população em geral.
Necessidade / Justificativa Técnica: A comunicação contínua e transparente evita quedas de arrecadação no final de prazos, garantindo a solidez financeira.

3.3.23 ABRIL - Zoonoses, Castração e Guarda Responsável
Valor Estimado: R$ 60.000,00
Descrição: Ação estratégica focada no desenvolvimento socioeconômico e bem-estar do cidadão de Sorriso, abrangendo o aspecto: Zoonoses, Castração e Guarda Responsável.
Objetivos:

- Promover cidadania e direitos.
- Engajar a comunidade local.
- Integrar as secretarias em serviços contínuos.

Públicos Principais: População urbana e rural específica da respectiva área.
Necessidade / Justificativa Técnica: Política pública efetiva necessita de braço comunicacional para atingir sua finalidade..

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse https://prefsorriso-mt.agilicloud.com.br/portal/sorriso#/assinatura e informe o código 9e05edb0-2363-419a-96f7-d37a53a0c60d, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.

Av. Porto Alegre, 2525 – Centro, Sorriso-MT
CEP 78890-900 66 3545-4700
sorriso.mt.gov.br /prefeituradesorriso

Folhas nº
CPL

3.3.24 ABRIL - Páscoa Solidária
Valor Estimado: R$ 50.000,00
Descrição: Ação estratégica focada no desenvolvimento socioeconômico e bem-estar do cidadão de Sorriso, abrangendo o aspecto: Páscoa Solidária.
Objetivos:

- Promover cidadania e direitos.
- Engajar a comunidade local.
- Integrar as secretarias em serviços contínuos.

Públicos Principais: População urbana e rural específica da respectiva área.
Necessidade / Justificativa Técnica: Política pública efetiva necessita de braço comunicacional para atingir sua finalidade..

3.3.25 ABRIL - Vacinação Gripe Fase I
Valor Estimado: R$ 60.000,00
Descrição: Forte campanha direcionada à Saúde Pública local, alinhada com os protocolos federais para prevenção e conscientização relacionada ao tema Vacinação Gripe Fase I.
Objetivos:

- Ampliar diagnósticos precoces.
- Proteger grupos de risco específicos.
- Reduzir impacto em internações.

Públicos Principais: Grupos de risco, rede familiar e agentes de saúde.
Necessidade / Justificativa Técnica: O diagnóstico precoce e a prevenção têm impacto imediato na qualidade de vida e evitam custos de tratamentos tardios.

3.3.26 ABRIL - Educação Ambiental
Valor Estimado: R$ 40.000,00
Descrição: Ação estratégica focada no desenvolvimento socioeconômico e bem-estar do cidadão de Sorriso, abrangendo o aspecto: Educação Ambiental.
Objetivos:

- Promover cidadania e direitos.
- Engajar a comunidade local.
- Integrar as secretarias em serviços contínuos.

Públicos Principais: População urbana e rural específica da respectiva área.
Necessidade / Justificativa Técnica: Política pública efetiva necessita de braço comunicacional para atingir sua finalidade..

3.3.27 ABRIL - Abril Azul - Autismo, Inclusão e Atendimento Especializado
Valor Estimado: R$ 50.000,00
Descrição: Forte campanha direcionada à Saúde Pública local, alinhada com os protocolos federais para prevenção e conscientização relacionada ao tema Abril Azul - Autismo, Inclusão e Atendimento Especializado.
Objetivos:

- Ampliar diagnósticos precoces.

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse https://prefsorriso-mt.agilicloud.com.br/portal/sorriso#/assinatura e informe o código 9e05edb0-2363-419a-96f7-d37a53a0c60d, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.

Av. Porto Alegre, 2525 – Centro, Sorriso-MT
CEP 78890-900 66 3545-4700
sorriso.mt.gov.br /prefeituradesorriso

Folhas nº
CPL

- Proteger grupos de risco específicos.
- Reduzir impacto em internações.

Públicos Principais: Grupos de risco, rede familiar e agentes de saúde.
Necessidade / Justificativa Técnica: O diagnóstico precoce e a prevenção têm impacto imediato na qualidade de vida e evitam custos de tratamentos tardios.

3.3.28 MAIO - Vacinação Gripe Fase II
Valor Estimado: R$ 120.000,00
Descrição: Forte campanha direcionada à Saúde Pública local, alinhada com os protocolos federais para prevenção e conscientização relacionada ao tema Vacinação Gripe Fase II.
Objetivos:

- Ampliar diagnósticos precoces.
- Proteger grupos de risco específicos.
- Reduzir impacto em internações.

Públicos Principais: Grupos de risco, rede familiar e agentes de saúde.
Necessidade / Justificativa Técnica: O diagnóstico precoce e a prevenção têm impacto imediato na qualidade de vida e evitam custos de tratamentos tardios.

3.3.29 MAIO - Prevenção Violência Criança e Adolescente
Valor Estimado: R$ 120.000,00
Descrição: Ação estratégica focada no desenvolvimento socioeconômico e bem-estar do cidadão de Sorriso, abrangendo o aspecto: Prevenção Violência Criança e Adolescente.
Objetivos:

- Promover cidadania e direitos.
- Engajar a comunidade local.
- Integrar as secretarias em serviços contínuos.

Públicos Principais: População urbana e rural específica da respectiva área.
Necessidade / Justificativa Técnica: Política pública efetiva necessita de braço comunicacional para atingir sua finalidade..

3.3.30 MAIO - Maio Amarelo - Educação e Trânsito
Valor Estimado: R$ 160.000,00
Descrição: Forte campanha direcionada à Saúde Pública local, alinhada com os protocolos federais para prevenção e conscientização relacionada ao tema Maio Amarelo - Educação e Trânsito.
Objetivos:

- Ampliar diagnósticos precoces.
- Proteger grupos de risco específicos.
- Reduzir impacto em internações.

Públicos Principais: Grupos de risco, rede familiar e agentes de saúde.
Necessidade / Justificativa Técnica: O diagnóstico precoce e a prevenção têm impacto imediato na qualidade de vida e evitam custos de tratamentos tardios.

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse https://prefsorriso-mt.agilicloud.com.br/portal/sorriso#/assinatura e informe o código 9e05edb0-2363-419a-96f7-d37a53a0c60d, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.

Av. Porto Alegre, 2525 – Centro, Sorriso-MT
CEP 78890-900 66 3545-4700
sorriso.mt.gov.br /prefeituradesorriso

Folhas nº
CPL

3.3.31 MAIO - IPTU - Principal
Valor Estimado: R$ 120.000,00
Descrição: Ação obrigatória focada em gestão fiscal e transparência, mantendo a responsabilidade administrativa em evidência contínua na cidade.
Objetivos:
Manter arrecadação/informação constante.
Assegurar o engajamento fiscal da população.
Públicos Principais: Contribuintes, empresários e população em geral.
Necessidade / Justificativa Técnica: A comunicação contínua evita quedas drásticas de arrecadação no final de prazos, garantindo a solidez financeira.

3.3.32 MAIO - Agronegócio, Safra e Manutenção de Estradas Vicinais
Valor Estimado: R$ 90.000,00
Descrição: Intervenção de zeladoria e engenharia que modifica a rotina do município. A campanha informa sobre maquinário e impacto logístico.
Objetivos:

- Sinalizar desvios e intervenções.
- Demonstrar aplicação prática de recursos.
- Elevar segurança da infraestrutura.

Públicos Principais: Comunidade impactada, motoristas e pedestres.
Necessidade / Justificativa Técnica: Transparência de obras em andamento reduz ouvidorias e mitiga desgastes na imagem das secretarias operacionais.

3.3.33 MAIO - Ouvidoria e Canais de Atendimento
Valor Estimado: R$ 35.000,00
Descrição: Ação estratégica focada no desenvolvimento socioeconômico e bem-estar do cidadão de Sorriso, abrangendo o aspecto: Ouvidoria e Canais de Atendimento.
Objetivos:

- Promover cidadania e direitos.
- Engajar a comunidade local.
- Integrar as secretarias em serviços contínuos.

Públicos Principais: População urbana e rural específica da respectiva área.
Necessidade / Justificativa Técnica: Política pública efetiva necessita de braço comunicacional para atingir sua finalidade..

3.3.34 MAIO - Exporriso
Valor Estimado: R$ 90.000,00
Descrição: Ação estratégica focada no desenvolvimento socioeconômico e bem-estar do cidadão de Sorriso, abrangendo o aspecto: Exporriso.
Objetivos:

- Promover cidadania e direitos.
- Engajar a comunidade local.
- Integrar as secretarias em serviços contínuos.

Públicos Principais: População urbana e rural específica da respectiva área.

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse https://prefsorriso-mt.agilicloud.com.br/portal/sorriso#/assinatura e informe o código 9e05edb0-2363-419a-96f7-d37a53a0c60d, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.

Folhas nº
CPL

Necessidade / Justificativa Técnica: Política pública efetiva necessita de braço comunicacional para atingir sua finalidade..

3.3.35 JUNHO - Agricultura Familiar / Desenvolvimento Social
Valor Estimado: R$ 120.000,00
Descrição: Ação estratégica focada no desenvolvimento socioeconômico e bem-estar do cidadão de Sorriso, abrangendo o aspecto: Agricultura Familiar / Desenvolvimento Social.
Objetivos:

- Promover cidadania e direitos.
- Engajar a comunidade local.
- Integrar as secretarias em serviços contínuos.

Públicos Principais: População urbana e rural específica da respectiva área.
Necessidade / Justificativa Técnica: Política pública efetiva necessita de braço comunicacional para atingir sua finalidade.

3.3.36 JUNHO - Mês do Meio Ambiente
Valor Estimado: R$ 70.000,00
Descrição: Ação estratégica focada no desenvolvimento socioeconômico e bem-estar do cidadão de Sorriso, abrangendo o aspecto: Mês do Meio Ambiente.
Objetivos:

- Promover cidadania e direitos.
- Engajar a comunidade local.
- Integrar as secretarias em serviços contínuos.

Públicos Principais: População urbana e rural específica da respectiva área.
Necessidade / Justificativa Técnica: Política pública efetiva necessita de braço comunicacional para atingir sua finalidade..

3.3.37 JUNHO - IPTU - Sustentação
Valor Estimado: R$ 20.000,00
Descrição: Ação obrigatória focada em gestão fiscal e transparência, mantendo a responsabilidade administrativa em evidência contínua na cidade.
Objetivos:

- Manter arrecadação/informação constante.
- Assegurar o engajamento fiscal da população.

Públicos Principais: Contribuintes, empresários e população em geral.
Necessidade / Justificativa Técnica: A comunicação contínua evita quedas drásticas de arrecadação no final de prazos, garantindo a solidez financeira.

3.3.38 JUNHO - Coleta Seletiva
Valor Estimado: R$ 50.000,00
Descrição: Ação estratégica focada no desenvolvimento socioeconômico e bem-estar do cidadão de Sorriso, abrangendo o aspecto: Coleta Seletiva.
Objetivos:

- Promover cidadania e direitos.

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse https://prefsorriso-mt.agilicloud.com.br/portal/sorriso#/assinatura e informe o código 9e05edb0-2363-419a-96f7-d37a53a0c60d, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.

Av. Porto Alegre, 2525 – Centro, Sorriso-MT
CEP 78890-900 66 3545-4700
sorriso.mt.gov.br /prefeituradesorriso

Folhas nº
CPL

- Engajar a comunidade local.
- Integrar as secretarias em serviços contínuos.

Públicos Principais: População urbana e rural específica da respectiva área.
Necessidade / Justificativa Técnica: Política pública efetiva necessita de braço comunicacional para atingir sua finalidade..

3.3.39 JUNHO - Segurança do Trabalhador Rural
Valor Estimado: R$ 35.000,00
Descrição: Ação estratégica focada no desenvolvimento socioeconômico e bem-estar do cidadão de Sorriso, abrangendo o aspecto: Segurança do Trabalhador Rural.
Objetivos:

- Promover cidadania e direitos.
- Engajar a comunidade local.
- Integrar as secretarias em serviços contínuos.

Públicos Principais: População urbana e rural específica da respectiva área.
Necessidade / Justificativa Técnica: Política pública efetiva necessita de braço comunicacional robusto para programa público não atinge sua finalidade social.

3.3.40 JUNHO - Inverno Solidário
Valor Estimado: R$ 40.000,00
Descrição: Ação estratégica focada no desenvolvimento socioeconômico e bem-estar do cidadão de Sorriso, abrangendo o aspecto: Inverno Solidário.
Objetivos:

- Promover cidadania e direitos.
- Engajar a comunidade local.
- Integrar as secretarias em serviços contínuos.

Públicos Principais: População urbana e rural específica da respectiva área.
Necessidade / Justificativa Técnica: Política pública efetiva necessita de braço comunicacional robusto pra atingir sua finalidade social.

3.3.41 JUNHO - Esportes Escolares
Valor Estimado: R$ 60.000,00
Descrição: Ação estratégica focada no desenvolvimento socioeconômico e bem-estar do cidadão de Sorriso, abrangendo o aspecto: Esportes Escolares.
Objetivos:

- Promover cidadania e direitos.
- Engajar a comunidade local.
- Integrar as secretarias em serviços contínuos.

Públicos Principais: População urbana e rural específica da respectiva área.
Necessidade / Justificativa Técnica: Política pública efetiva necessita de braço comunicacional para atingir sua finalidade.

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse https://prefsorriso-mt.agilicloud.com.br/portal/sorriso#/assinatura e informe o código 9e05edb0-2363-419a-96f7-d37a53a0c60d, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.

Av. Porto Alegre, 2525 – Centro, Sorriso-MT
CEP 78890-900 66 3545-4700
sorriso.mt.gov.br /prefeituradesorriso

Folhas nº
CPL

3.3.42 JULHO - Prestação de Contas II - Transparência
Valor Estimado: R$ 140.000,00
Descrição: Ação obrigatória focada em gestão fiscal e transparência, mantendo a responsabilidade administrativa em evidência contínua na cidade.
Objetivos:

- Manter arrecadação/informação constante.
- Assegurar o engajamento fiscal da população.

Públicos Principais: Contribuintes, empresários e população em geral.
Necessidade / Justificativa Técnica: A comunicação contínua evita quedas drásticas de arrecadação no final de prazos, garantindo a solidez financeira.

3.3.43 JULHO - Conscientização Queimadas
Valor Estimado: R$ 90.000,00
Descrição: Ação estratégica focada no desenvolvimento socioeconômico e bem-estar do cidadão de Sorriso, abrangendo o aspecto: Conscientização Queimadas.
Objetivos:

- Promover cidadania e direitos.
- Engajar a comunidade local.
- Integrar as secretarias em serviços contínuos.

Públicos Principais: População urbana e rural específica da respectiva área.
Necessidade / Justificativa Técnica: Política pública efetiva necessita de braço comunicacional para atingir sua finalidade.

3.3.44 JULHO - IPTU - Sustentação
Valor Estimado: R$ 20.000,00
Descrição: Ação obrigatória focada em gestão fiscal e transparência, mantendo a responsabilidade administrativa em evidência contínua na cidade.
Objetivos:

- Manter arrecadação/informação constante.
- Assegurar o engajamento fiscal da população.

Públicos Principais: Contribuintes, empresários e população em geral.
Necessidade / Justificativa Técnica: A comunicação contínua evita quedas drásticas de arrecadação no final de prazos, garantindo a solidez financeira.

3.3.45 JULHO - Obras nos Bairros II
Valor Estimado: R$ 60.000,00
Descrição: Intervenção de zeladoria e engenharia que modifica a rotina do município. A campanha informa sobre maquinário e impacto logístico.
Objetivos:

- Sinalizar desvios e intervenções.
- Demonstrar aplicação prática de recursos.
- Elevar segurança da infraestrutura.

Públicos Principais: Comunidade impactada, motoristas e pedestres.

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse https://prefsorriso-mt.agilicloud.com.br/portal/sorriso#/assinatura e informe o código 9e05edb0-2363-419a-96f7-d37a53a0c60d, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.

Av. Porto Alegre, 2525 – Centro, Sorriso-MT
CEP 78890-900 66 3545-4700
sorriso.mt.gov.br /prefeituradesorriso

Folhas nº
CPL

Necessidade / Justificativa Técnica: Transparência de obras em andamento reduz ouvidorias e mitiga desgastes na imagem das secretarias operacionais.

3.3.46 JULHO - Trânsito e Mobilidade
Valor Estimado: R$ 50.000,00
Descrição: Ação estratégica focada no desenvolvimento socioeconômico e bem-estar do cidadão de Sorriso, abrangendo o aspecto: Trânsito e Mobilidade.
Objetivos:

- Promover cidadania e direitos.
- Engajar a comunidade local.
- Integrar as secretarias em serviços contínuos.

Públicos Principais: População urbana e rural específica da respectiva área.
Necessidade / Justificativa Técnica: Política pública efetiva necessita de braço comunicacional para atingir sua finalidade.

3.3.47 JULHO - Segurança Alimentar e Assistência Social
Valor Estimado: R$ 35.000,00
Descrição: Ação estratégica focada no desenvolvimento socioeconômico e bem-estar do cidadão de Sorriso, abrangendo o aspecto: Segurança Alimentar e Assistência Social.
Objetivos:

- Promover cidadania e direitos.
- Engajar a comunidade local.
- Integrar as secretarias em serviços contínuos.

Públicos Principais: População urbana e rural específica da respectiva área.
Necessidade / Justificativa Técnica: Política pública efetiva necessita de braço comunicacional para atingir sua finalidade.

3.3.48 JULHO - Julho Amarelo - Hepatites Virais
Valor Estimado: R$ 40.000,00
Descrição: Forte campanha direcionada à Saúde Pública local, alinhada com os protocolos federais para prevenção e conscientização relacionada ao tema Julho Amarelo - Hepatites Virais.
Objetivos:

- Ampliar diagnósticos precoces.
- Proteger grupos de risco específicos.
- Reduzir impacto em internações.

Públicos Principais: Grupos de risco, rede familiar e agentes de saúde.
Necessidade / Justificativa Técnica: O diagnóstico precoce e a prevenção têm impacto imediato na qualidade de vida e evitam custos de tratamentos tardios.

3.3.49 JULHO - Lazer pra família
Valor Estimado: R$ 60.000,00
Descrição: Ação estratégica focada no desenvolvimento socioeconômico e bem-estar do cidadão de Sorriso, abrangendo o aspecto: Lazer pra família.
Objetivos:

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse https://prefsorriso-mt.agilicloud.com.br/portal/sorriso#/assinatura e informe o código 9e05edb0-2363-419a-96f7-d37a53a0c60d, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.

Av. Porto Alegre, 2525 – Centro, Sorriso-MT
CEP 78890-900 66 3545-4700
sorriso.mt.gov.br /prefeituradesorriso

Folhas nº
CPL

- Promover cidadania e direitos.
- Engajar a comunidade local.
- Integrar as secretarias em serviços contínuos.

Públicos Principais: População urbana e rural específica da respectiva área.
Necessidade / Justificativa Técnica: Política pública efetiva necessita de braço comunicacional para atingir sua finalidade.

3.3.50 AGOSTO - Agosto Lilás - Violência contra Mulher
Valor Estimado: R$ 120.000,00
Descrição: Ação estratégica focada no desenvolvimento socioeconômico e bem-estar do cidadão de Sorriso, abrangendo o aspecto: Agosto Lilás - Violência contra Mulher.
Objetivos:

- Promover cidadania e direitos.
- Engajar a comunidade local.
- Integrar as secretarias em serviços contínuos.

Públicos Principais: População urbana e rural específica da respectiva área.
Necessidade / Justificativa Técnica: Política pública efetiva necessita de braço comunicacional para atingir sua finalidade.

3.3.51 AGOSTO - IPTU - Sustentação
Valor Estimado: R$ 20.000,00
Descrição: Ação obrigatória focada em gestão fiscal e transparência, mantendo a responsabilidade administrativa em evidência contínua na cidade.
Objetivos:

- Manter arrecadação/informação constante.
- Assegurar o engajamento fiscal da população.

Públicos Principais: Contribuintes, empresários e população em geral.
Necessidade / Justificativa Técnica: A comunicação contínua evita quedas drásticas de arrecadação no final de prazos, garantindo a solidez financeira.

3.3.52 AGOSTO - Defesa Civil - Baixa umidade
Valor Estimado: R$ 60.000,00
Descrição: Ação estratégica focada no desenvolvimento socioeconômico e bem-estar do cidadão de Sorriso, abrangendo o aspecto: Defesa Civil - Baixa umidade.
Objetivos:

- Promover cidadania e direitos.
- Engajar a comunidade local.
- Integrar as secretarias em serviços contínuos.

Públicos Principais: População urbana e rural específica da respectiva área.
Necessidade / Justificativa Técnica: Política pública efetiva necessita de braço comunicacional para atingir sua finalidade.

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse https://prefsorriso-mt.agilicloud.com.br/portal/sorriso#/assinatura e informe o código 9e05edb0-2363-419a-96f7-d37a53a0c60d, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.

Av. Porto Alegre, 2525 – Centro, Sorriso-MT
CEP 78890-900 66 3545-4700
sorriso.mt.gov.br /prefeituradesorriso

Folhas nº
CPL

3.3.53 AGOSTO - Agosto Dourado - Aleitamento Materno
Valor Estimado: R$ 40.000,00
Descrição: Ação estratégica focada no desenvolvimento socioeconômico e bem-estar do cidadão de Sorriso, abrangendo o aspecto: Agosto Dourado - Aleitamento Materno.
Objetivos:

- Promover cidadania e direitos.
- Engajar a comunidade local.
- Integrar as secretarias em serviços contínuos.

Públicos Principais: População urbana e rural específica da respectiva área.
Necessidade / Justificativa Técnica: Política pública efetiva necessita de braço comunicacional para atingir sua finalidade.

3.3.54 AGOSTO - Apoio ao MEI e Empreendedor Local
Valor Estimado: R$ 30.000,00
Descrição: Ação estratégica focada no desenvolvimento socioeconômico e bem-estar do cidadão de Sorriso, abrangendo o aspecto: Apoio ao MEI e Empreendedor Local.
Objetivos:

- Promover cidadania e direitos.
- Engajar a comunidade local.
- Integrar as secretarias em serviços contínuos.

Públicos Principais: População urbana e rural específica da respectiva área.
Necessidade / Justificativa Técnica: Política pública efetiva necessita de braço comunicacional para atingir sua finalidade.

3.3.55 AGOSTO - Conscientização Queimadas - sustentação
Valor Estimado: R$ 30.000,00
Descrição: Ação estratégica focada no desenvolvimento socioeconômico e bem-estar do cidadão de Sorriso, abrangendo o aspecto: Conscientização Queimadas - sustentação.
Objetivos:

- Promover cidadania e direitos.
- Engajar a comunidade local.
- Integrar as secretarias em serviços contínuos.

Públicos Principais: População urbana e rural específica da respectiva área.
Necessidade / Justificativa Técnica: Política pública efetiva necessita de braço comunicacional para atingir sua finalidade.

3.3.56 SETEMBRO - Vacinação - Geral II
Valor Estimado: R$ 160.000,00
Descrição: Forte campanha direcionada à Saúde Pública local, alinhada com os protocolos federais para prevenção e conscientização relacionada ao tema Vacinação - Geral II.
Objetivos:

- Ampliar diagnósticos precoces.
- Proteger grupos de risco específicos.

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse https://prefsorriso-mt.agilicloud.com.br/portal/sorriso#/assinatura e informe o código 9e05edb0-2363-419a-96f7-d37a53a0c60d, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.

Av. Porto Alegre, 2525 – Centro, Sorriso-MT
CEP 78890-900 66 3545-4700
sorriso.mt.gov.br /prefeituradesorriso

Folhas nº
CPL

- Reduzir impacto em internações.

Públicos Principais: Grupos de risco, rede familiar e agentes de saúde.
Necessidade / Justificativa Técnica: O diagnóstico precoce e a prevenção têm impacto imediato na qualidade de vida e evitam custos de tratamentos tardios.

3.3.57 SETEMBRO - Setembro Amarelo - Combate ao suicídio
Valor Estimado: R$ 120.000,00
Descrição: Forte campanha direcionada à Saúde Pública local, alinhada com os protocolos federais para prevenção e conscientização relacionada ao tema Setembro Amarelo - Combate ao suicídio.
Objetivos:

- Ampliar diagnósticos precoces.
- Proteger grupos de risco específicos.
- Reduzir impacto em internações.

Públicos Principais: Grupos de risco, rede familiar e agentes de saúde.
Necessidade / Justificativa Técnica: O diagnóstico precoce e a prevenção têm impacto imediato na qualidade de vida e evitam custos de tratamentos tardios.

3.3.58 SETEMBRO - Setembro Verde - Inclusão PCD
Valor Estimado: R$ 50.000,00
Descrição: Ação estratégica focada no desenvolvimento socioeconômico e bem-estar do cidadão de Sorriso, abrangendo o aspecto: Setembro Verde - Inclusão PCD.
Objetivos:

- Promover cidadania e direitos.
- Engajar a comunidade local.
- Integrar as secretarias em serviços contínuos.

Públicos Principais: População urbana e rural específica da respectiva área.
Necessidade / Justificativa Técnica: Política pública efetiva necessita de braço comunicacional para atingir sua finalidade.

3.3.59 SETEMBRO - IPTU - Sustentação
Valor Estimado: R$ 20.000,00
Descrição: Ação obrigatória focada em gestão fiscal e transparência, mantendo a responsabilidade administrativa em evidência contínua na cidade.
Objetivos:

- Manter arrecadação/informação constante.
- Assegurar o engajamento fiscal da população.

Públicos Principais: Contribuintes, empresários e população em geral.
Necessidade / Justificativa Técnica: A comunicação contínua evita quedas drásticas de arrecadação no final de prazos, garantindo a solidez financeira.

3.3.60 SETEMBRO - Serviços Digitais
Valor Estimado: R$ 50.000,00

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse https://prefsorriso-mt.agilicloud.com.br/portal/sorriso#/assinatura e informe o código 9e05edb0-2363-419a-96f7-d37a53a0c60d, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.

Av. Porto Alegre, 2525 – Centro, Sorriso-MT
CEP 78890-900 66 3545-4700
sorriso.mt.gov.br /prefeituradesorriso

Folhas nº
CPL

Descrição: Ação estratégica focada no desenvolvimento socioeconômico e bem-estar do cidadão de Sorriso, abrangendo o aspecto: Serviços Digitais.
Objetivos:

- Promover cidadania e direitos.
- Engajar a comunidade local.
- Integrar as secretarias em serviços contínuos.

Públicos Principais: População urbana e rural específica da respectiva área.
Necessidade / Justificativa Técnica: Política pública efetiva necessita de braço comunicacional para atingir sua finalidade.

3.3.61 SETEMBRO - Emprego Sorriso - Qualificação
Valor Estimado: R$ 40.000,00
Descrição: Ação estratégica focada no desenvolvimento socioeconômico e bem-estar do cidadão de Sorriso, abrangendo o aspecto: Emprego Sorriso - Qualificação.
Objetivos:

- Promover cidadania e direitos.
- Engajar a comunidade local.
- Integrar as secretarias em serviços contínuos.

Públicos Principais: População urbana e rural específica da respectiva área.
Necessidade / Justificativa Técnica: Política pública efetiva necessita de braço comunicacional para atingir sua finalidade.

3.3.62 SETEMBRO - Sorriso é Nossa Casa
Valor Estimado: R$ 40.000,00
Descrição: Ação estratégica focada no desenvolvimento socioeconômico e bem-estar do cidadão de Sorriso, abrangendo o aspecto: Sorriso é Nossa Casa.
Objetivos:

- Promover cidadania e direitos.
- Engajar a comunidade local.
- Integrar as secretarias em serviços contínuos.

Públicos Principais: População urbana e rural específica da respectiva área.
Necessidade / Justificativa Técnica: Política pública efetiva necessita de braço comunicacional para atingir sua finalidade.

3.3.63 SETEMBRO - Movimento Sorriso (Centro e padronização)
Valor Estimado: R$ 40.000,00
Descrição: Ação estratégica focada no desenvolvimento socioeconômico e bem-estar do cidadão de Sorriso, abrangendo o aspecto: Movimento Sorriso (Centro e padronização).
Objetivos:

- Promover cidadania e direitos.
- Engajar a comunidade local.
- Integrar as secretarias em serviços contínuos.

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse https://prefsorriso-mt.agilicloud.com.br/portal/sorriso#/assinatura e informe o código 9e05edb0-2363-419a-96f7-d37a53a0c60d, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.

Folhas nº
CPL

Públicos Principais: População urbana e rural específica da respectiva área.
Necessidade / Justificativa Técnica: Política pública efetiva necessita de braço comunicacional para atingir sua finalidade.

3.3.64 OUTUBRO - Outubro Rosa - Saúde da Mulher
Valor Estimado: R$ 180.000,00
Descrição: Forte campanha direcionada à Saúde Pública local, alinhada com os protocolos federais para prevenção e conscientização relacionada ao tema Outubro Rosa - Saúde da Mulher.
Objetivos:

- Ampliar diagnósticos precoces.
- Proteger grupos de risco específicos.
- Reduzir impacto em internações.

Públicos Principais: Grupos de risco, rede familiar e agentes de saúde.
Necessidade / Justificativa Técnica: O diagnóstico precoce e a prevenção têm impacto imediato na qualidade de vida e evitam custos de tratamentos tardios.

3.3.65 OUTUBRO - IPTU - Sustentação
Valor Estimado: R$ 20.000,00
Descrição: Ação obrigatória focada em gestão fiscal e transparência, mantendo a responsabilidade administrativa em evidência contínua na cidade.
Objetivos:

- Manter arrecadação/informação constante.
- Assegurar o engajamento fiscal da população.

Públicos Principais: Contribuintes, empresários e população em geral.
Necessidade / Justificativa Técnica: A comunicação contínua evita quedas drásticas de arrecadação no final de prazos, garantindo a solidez financeira.

3.3.66 OUTUBRO - Valorização e proteção dos Idosos
Valor Estimado: R$ 50.000,00
Descrição: Ação estratégica focada no desenvolvimento socioeconômico e bem-estar do cidadão de Sorriso, abrangendo o aspecto: Valorização e proteção dos Idosos.
Objetivos:

- Promover cidadania e direitos.
- Engajar a comunidade local.
- Integrar as secretarias em serviços contínuos.

Públicos Principais: População urbana e rural específica da respectiva área.
Necessidade / Justificativa Técnica: Política pública efetiva necessita de braço comunicacional para atingir sua finalidade.

3.3.67 OUTUBRO - Cultura e Eventos comunitários
Valor Estimado: R$ 70.000,00
Descrição: Ação estratégica focada no desenvolvimento socioeconômico e bem-estar do cidadão de Sorriso, abrangendo o aspecto: Cultura e Eventos comunitários.
Objetivos:

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse https://prefsorriso-mt.agilicloud.com.br/portal/sorriso#/assinatura e informe o código 9e05edb0-2363-419a-96f7-d37a53a0c60d, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.

Av. Porto Alegre, 2525 – Centro, Sorriso-MT
CEP 78890-900 66 3545-4700
sorriso.mt.gov.br /prefeituradesorriso

Folhas nº
CPL

- Promover cidadania e direitos.
- Engajar a comunidade local.
- Integrar as secretarias em serviços contínuos.

Públicos Principais: População urbana e rural específica da respectiva área.
Necessidade / Justificativa Técnica: Política pública efetiva necessita de braço comunicacional para atingir sua finalidade.

3.3.68 OUTUBRO - Obras nos Bairros III
Valor Estimado: R$ 65.000,00
Descrição: Intervenção de zeladoria e engenharia que modifica a rotina do município. A campanha informa sobre maquinário e impacto logístico.
Objetivos:

- Sinalizar desvios e intervenções.
- Demonstrar aplicação prática de recursos.
- Elevar segurança da infraestrutura.

Públicos Principais: Comunidade impactada, motoristas e pedestres.
Necessidade / Justificativa Técnica: Transparência de obras em andamento reduz ouvidorias e mitiga desgastes na imagem das secretarias operacionais.

3.3.69 OUTUBRO - Sorriso Arborizado
Valor Estimado: R$ 40.000,00
Descrição: Ação estratégica focada no desenvolvimento socioeconômico e bem-estar do cidadão de Sorriso, abrangendo o aspecto: Sorriso Arborizado.
Objetivos:

- Promover cidadania e direitos.
- Engajar a comunidade local.
- Integrar as secretarias em serviços contínuos.

Públicos Principais: População urbana e rural específica da respectiva área.
Necessidade / Justificativa Técnica: Política pública efetiva necessita de braço comunicacional para atingir sua finalidade.

3.3.70 OUTUBRO - Saúde nas Escolas
Valor Estimado: R$ 40.000,00
Descrição: Forte campanha direcionada à Saúde Pública local, alinhada com os protocolos federais para prevenção e conscientização relacionada ao tema Saúde nas Escolas.
Objetivos:

- Ampliar diagnósticos precoces.
- Proteger grupos de risco específicos.
- Reduzir impacto em internações.

Públicos Principais: Grupos de risco, rede familiar e agentes de saúde.
Necessidade / Justificativa Técnica: O diagnóstico precoce e a prevenção têm impacto imediato na qualidade de vida e evitam custos de tratamentos tardios.

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse https://prefsorriso-mt.agilicloud.com.br/portal/sorriso#/assinatura e informe o código 9e05edb0-2363-419a-96f7-d37a53a0c60d, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.

Av. Porto Alegre, 2525 – Centro, Sorriso-MT
CEP 78890-900 66 3545-4700
sorriso.mt.gov.br /prefeituradesorriso

3.3.71 NOVEMBRO - Pré-Matrículas
Valor Estimado: R$ 160.000,00
Descrição: Ação estratégica focada no desenvolvimento socioeconômico e bem-estar do cidadão de Sorriso, abrangendo o aspecto: Pré-Matrículas.
Objetivos:

- Promover cidadania e direitos.
- Engajar a comunidade local.
- Integrar as secretarias em serviços contínuos.

Públicos Principais: População urbana e rural específica da respectiva área.
Necessidade / Justificativa Técnica: Política pública efetiva necessita de braço comunicacional para atingir sua finalidade.

3.3.72 NOVEMBRO - IPTU - Sustentação
Valor Estimado: R$ 20.000,00
Descrição: Ação obrigatória focada em gestão fiscal e transparência, mantendo a responsabilidade administrativa em evidência contínua na cidade.
Objetivos:

- Manter arrecadação/informação constante.
- Assegurar o engajamento fiscal da população.

Públicos Principais: Contribuintes, empresários e população em geral.
Necessidade / Justificativa Técnica: A comunicação contínua evita quedas drásticas de arrecadação no final de prazos, garantindo a solidez financeira.

3.3.73 NOVEMBRO - Novembro Azul - Saúde do Homem
Valor Estimado: R$ 160.000,00
Descrição: Forte campanha direcionada à Saúde Pública local, alinhada com os protocolos federais para prevenção e conscientização relacionada ao tema Novembro Azul - Saúde do Homem.
Objetivos:

- Ampliar diagnósticos precoces.
- Proteger grupos de risco específicos.
- Reduzir impacto em internações.

Públicos Principais: Grupos de risco, rede familiar e agentes de saúde.
Necessidade / Justificativa Técnica: O diagnóstico precoce e a prevenção têm impacto imediato na qualidade de vida e evitam custos de tratamentos tardios.

3.3.74 NOVEMBRO - Defesa Civil - Período chuvoso
Valor Estimado: R$ 60.000,00
Descrição: Ação estratégica focada no desenvolvimento socioeconômico e bem-estar do cidadão de Sorriso, abrangendo o aspecto: Defesa Civil - Período chuvoso.
Objetivos:

- Promover cidadania e direitos.
- Engajar a comunidade local.

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse https://prefsorriso-mt.agilicloud.com.br/portal/sorriso#/assinatura e informe o código 9e05edb0-2363-419a-96f7-d37a53a0c60d, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.

Folhas nº
CPL

- Integrar as secretarias em serviços contínuos.

Públicos Principais: População urbana e rural específica da respectiva área.
Necessidade / Justificativa Técnica: Política pública efetiva necessita de braço comunicacional para atingir sua finalidade.

3.3.75 NOVEMBRO - Comércio Local - Preparando para o Natal
Valor Estimado: R$ 50.000,00
Descrição: Ação estratégica focada no desenvolvimento socioeconômico e bem-estar do cidadão de Sorriso, abrangendo o aspecto: Comércio Local - Preparando para o Natal.
Objetivos:

- Promover cidadania e direitos.
- Engajar a comunidade local.
- Integrar as secretarias em serviços contínuos.

Públicos Principais: População urbana e rural específica da respectiva área.
Necessidade / Justificativa Técnica: Política pública efetiva necessita de braço comunicacional para atingir sua finalidade.

3.3.76 NOVEMBRO - Turismo e Desenvolvimento Econômico
Valor Estimado: R$ 70.000,00
Descrição: Ação estratégica focada no desenvolvimento socioeconômico e bem-estar do cidadão de Sorriso, abrangendo o aspecto: Turismo e Desenvolvimento Econômico.
Objetivos:

- Promover cidadania e direitos.
- Engajar a comunidade local.
- Integrar as secretarias em serviços contínuos.

Públicos Principais: População urbana e rural específica da respectiva área.
Necessidade / Justificativa Técnica: Política pública efetiva necessita de braço comunicacional para atingir sua finalidade.

3.3.77 NOVEMBRO - Animais peçonhentos
Valor Estimado: R$ 50.000,00
Descrição: Ação estratégica focada no desenvolvimento socioeconômico e bem-estar do cidadão de Sorriso, abrangendo o aspecto: Animais peçonhentos.
Objetivos:

- Promover cidadania e direitos.
- Engajar a comunidade local.
- Integrar as secretarias em serviços contínuos.

Públicos Principais: População urbana e rural específica da respectiva área.
Necessidade / Justificativa Técnica: Política pública efetiva necessita de braço comunicacional para atingir sua finalidade.

3.3.78 NOVEMBRO - Mudanças Trânsito
Valor Estimado: R$ 50.000,00

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse https://prefsorriso-mt.agilicloud.com.br/portal/sorriso#/assinatura e informe o código 9e05edb0-2363-419a-96f7-d37a53a0c60d, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.

Av. Porto Alegre, 2525 – Centro, Sorriso-MT
CEP 78890-900 66 3545-4700
sorriso.mt.gov.br /prefeituradesorriso

Folhas nº
CPL

Descrição: Ação estratégica focada no desenvolvimento socioeconômico e bem-estar do cidadão de Sorriso, abrangendo o aspecto: Mudanças Trânsito.
Objetivos:

- Promover cidadania e direitos.
- Engajar a comunidade local.
- Integrar as secretarias em serviços contínuos.

Públicos Principais: População urbana e rural específica da respectiva área.
Necessidade / Justificativa Técnica: Política pública efetiva necessita de braço comunicacional para atingir sua finalidade.

3.3.79 DEZEMBRO - Prestação de Contas III - Transparência
Valor Estimado: R$ 180.000,00
Descrição: Ação obrigatória focada em gestão fiscal e transparência, mantendo a responsabilidade administrativa em evidência contínua na cidade.
Objetivos:

- Manter arrecadação/informação constante.
- Assegurar o engajamento fiscal da população.

Públicos Principais: Contribuintes, empresários e população em geral.
Necessidade / Justificativa Técnica: A comunicação contínua evita quedas drásticas de arrecadação no final de prazos, garantindo a solidez financeira.

3.3.80 DEZEMBRO - IPTU - Sustentação
Valor Estimado: R$ 20.000,00
Descrição: Ação obrigatória focada em gestão fiscal e transparência, mantendo a responsabilidade administrativa em evidência contínua na cidade.
Objetivos:

- Manter arrecadação/informação constante.
- Assegurar o engajamento fiscal da população.

Públicos Principais: Contribuintes, empresários e população em geral.
Necessidade / Justificativa Técnica: A comunicação contínua evita quedas drásticas de arrecadação no final de prazos, garantindo a solidez financeira.

3.3.81 DEZEMBRO - Fim de ano (Natal)
Valor Estimado: R$ 120.000,00
Descrição: Ação estratégica focada no desenvolvimento socioeconômico e bem-estar do cidadão de Sorriso, abrangendo o aspecto: Fim de ano (Natal).
Objetivos:

- Promover cidadania e direitos.
- Engajar a comunidade local.
- Integrar as secretarias em serviços contínuos.

Públicos Principais: População urbana e rural específica da respectiva área.
Necessidade / Justificativa Técnica: Política pública efetiva necessita de braço comunicacional para atingir sua finalidade.

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse https://prefsorriso-mt.agilicloud.com.br/portal/sorriso#/assinatura e informe o código 9e05edb0-2363-419a-96f7-d37a53a0c60d, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.

Av. Porto Alegre, 2525 – Centro, Sorriso-MT
CEP 78890-900 66 3545-4700
sorriso.mt.gov.br /prefeituradesorriso

Folhas nº
CPL

3.3.82 DEZEMBRO - Limpeza nos Bairros
Valor Estimado: R$ 70.000,00
Descrição: Intervenção de zeladoria e engenharia que modifica a rotina do município. A campanha informa sobre maquinário e impacto logístico.
Objetivos:

- Sinalizar desvios e intervenções.
- Demonstrar aplicação prática de recursos.
- Elevar segurança da infraestrutura.

Públicos Principais: Comunidade impactada, motoristas e pedestres.
Necessidade / Justificativa Técnica: Transparência de obras em andamento reduz ouvidorias e mitiga desgastes na imagem das secretarias operacionais.

3.3.83 DEZEMBRO - Saúde nas Festas
Valor Estimado: R$ 50.000,00
Descrição: Forte campanha direcionada à Saúde Pública local, alinhada com os protocolos federais para prevenção e conscientização relacionada ao tema Saúde nas Festas.
Objetivos:

- Ampliar diagnósticos precoces.
- Proteger grupos de risco específicos.
- Reduzir impacto em internações.

Públicos Principais: Grupos de risco, rede familiar e agentes de saúde.
Necessidade / Justificativa Técnica: O diagnóstico precoce e a prevenção têm impacto imediato na qualidade de vida e evitam custos de tratamentos tardios.

3.3.84 DEZEMBRO - Estrada Segura
Valor Estimado: R$ 60.000,00
Descrição: Intervenção de zeladoria e engenharia que modifica a rotina do município. A campanha informa sobre maquinário e impacto logístico.
Objetivos:

- Sinalizar desvios e intervenções.
- Demonstrar aplicação prática de recursos.
- Elevar segurança da infraestrutura.

Públicos Principais: Comunidade impactada, motoristas e pedestres.
Necessidade / Justificativa Técnica: Transparência de obras em andamento reduz ouvidorias e mitiga desgastes na imagem das secretarias operacionais.

3.3.85 DEZEMBRO - Defesa Civil - Acidentes domésticos
Valor Estimado: R$ 40.000,00
Descrição: Ação estratégica focada no desenvolvimento socioeconômico e bem-estar do cidadão de Sorriso, abrangendo o aspecto: Defesa Civil - Acidentes domésticos.
Objetivos:

- Promover cidadania e direitos.

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse https://prefsorriso-mt.agilicloud.com.br/portal/sorriso#/assinatura e informe o código 9e05edb0-2363-419a-96f7-d37a53a0c60d, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.

Av. Porto Alegre, 2525 – Centro, Sorriso-MT
CEP 78890-900 66 3545-4700
sorriso.mt.gov.br /prefeituradesorriso

Folhas nº
CPL

- Engajar a comunidade local.
- Integrar as secretarias em serviços contínuos.

Públicos Principais: População urbana e rural específica da respectiva área.
Necessidade / Justificativa Técnica: Política pública efetiva necessita de braço comunicacional para atingir sua finalidade.

4. QUADRO RESUMO

PLANEJAMENTO ANUAL PUBLICIDADE - SORRISO		
MÊS	**CAMPANHA**	**VALOR ESTIMADO**
JAN	Combate ao Mosquito Aedes	R$ 140.000,00
	Janeiro Branco (Saúde Mental)	R$ 70.000,00
	Cidade Limpa - Descarte correto	R$ 80.000,00
	Manutenção viária	R$ 60.000,00
	Vagas de Emprego	R$ 40.000,00
	Serviços Cras/Creas	R$ 40.000,00
	Marketing Digital (criação e produção de conteúdos, impulsionamento, ferramentas de gestão e análise)	R$ 40.000,00
	Produções complementares: comunicação visual, sinalização, impressos e outros materiais de apoio à comunicação	R$ 60.000,00
FEV	Volta às Aulas	R$ 160.000,00
	Assistência Social	R$ 80.000,00
	Combate ao Mosquito Aedes - sustentação	R$ 40.000,00
	Operação Recupera Ruas	R$ 80.000,00
	Carnaval - Feriado Seguro	R$ 50.000,00
	Cuidados no Verão	R$ 40.000,00
	Iluminação Pública	R$ 50.000,00
	Marketing Digital (criação e produção de conteúdos, impulsionamento, ferramentas de gestão e análise)	R$ 40.000,00
	Produções complementares: comunicação visual, sinalização, impressos e outros materiais de apoio à comunicação	R$ 60.000,00

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse https://prefsorriso-mt.agilicloud.com.br/portal/sorriso#/assinatura e informe o código 9e05edb0-2363-419a-96f7-d37a53a0c60d, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.

Av. Porto Alegre, 2525 – Centro, Sorriso-MT
CEP 78890-900 66 3545-4700
sorriso.mt.gov.br /prefeituradesorriso

Folhas nº
CPL

MAR	Refis	R$ 150.000,00
	Vacinação - Geral	R$ 70.000,00
	Combate à Dengue - Sustentação	R$ 30.000,00
	Transporte Escolar Seguro	R$ 40.000,00
	Incentivo à Agricultura Familiar e Feiras Livres	R$ 60.000,00
	Obras nos Bairros I	R$ 60.000,00
	Merenda Escolar e Agricultura Familiar	R$ 40.000,00
	Habitação	R$ 80.000,00
	Marketing Digital (criação e produção de conteúdos, impulsionamento, ferramentas de gestão e análise)	R$ 40.000,00
	Produções complementares: comunicação visual, sinalização, impressos e outros materiais de apoio à comunicação	R$ 60.000,00
ABR	Prestação de Contas I - Transparência	R$ 160.000,00
	Zoonoses, Castração e Guarda Responsável	R$ 60.000,00
	Páscoa Solidária	R$ 60.000,00
	Vacinação Gripe Fase I	R$ 80.000,00
	Educação Ambiental	R$ 40.000,00
	Abril Azul — Autismo, Inclusão e Atendimento Especializado	R$ 50.000,00
	Marketing Digital (criação e produção de conteúdos, impulsionamento, ferramentas de gestão e análise)	R$ 40.000,00
	Produções complementares: comunicação visual, sinalização, impressos e outros materiais de apoio à comunicação	R$ 60.000,00
MAI	Vacinação Gripe Fase II	R$ 120.000,00
	Prevenção Violência Criança e Adolescente	R$ 120.000,00
	Maio Amarelo - Educação e Trânsito e Prevenção de Acidentes	R$ 100.000,00
	IPTU - Principal	R$ 120.000,00
	Agronegócio, Safra e Manutenção de Estradas Vicinais	R$ 50.000,00
	Ouvidoria e Canais de Atendimento	R$ 35.000,00
	Exposorriso	R$ 50.000,00

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse https://prefsorriso-mt.agilicloud.com.br/portal/sorriso#/assinatura e informe o código 9e05edb0-2363-419a-96f7-d37a53a0c60d, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.

Av. Porto Alegre, 2525 – Centro, Sorriso-MT
CEP 78890-900
66 3545-4700
sorriso.mt.gov.br
/prefeituradesorriso

Folhas nº
CPL

	Marketing Digital (criação e produção de conteúdos, impulsionamento, ferramentas de gestão e análise)	R$ 40.000,00
	Produções complementares: comunicação visual, sinalização, impressos e outros materiais de apoio à comunicação	R$ 60.000,00
JUN	Agricultura Familiar / Desenvolvimento Social	R$ 120.000,00
	Mês do Meio Ambiente	R$ 70.000,00
	IPTU - Sustentação	R$ 20.000,00
	Coleta Seletiva	R$ 50.000,00
	Segurança do Trabalhador Rural	R$ 35.000,00
	Inverno Solidário	R$ 40.000,00
	Esportes Escolares	R$ 60.000,00
	Marketing Digital (criação e produção de conteúdos, impulsionamento, ferramentas de gestão e análise)	R$ 40.000,00
	Produções complementares: comunicação visual, sinalização, impressos e outros materiais de apoio à comunicação	R$ 60.000,00
JUL	Prestação de Contas II - Transparência	R$ 140.000,00
	Conscientização Queimadas	R$ 80.000,00
	IPTU - Sustentação	R$ 20.000,00
	Obras nos Bairros II	R$ 50.000,00
	Trânsito e Mobilidade	R$ 50.000,00
	Segurança Alimentar e Assistência Social	R$ 35.000,00
	Julho Amarelo - Hepatites Virais	R$ 40.000,00
	Lazer pra família	R$ 60.000,00
	Marketing Digital (criação e produção de conteúdos, impulsionamento, ferramentas de gestão e análise)	R$ 40.000,00
	Produções complementares: comunicação visual, sinalização, impressos e outros materiais de apoio à comunicação	R$ 60.000,00
AGO	Agosto Lilás - Violência contra Mulher	R$ 120.000,00
	IPTU - Sustentação	R$ 20.000,00
	Defesa Civil - Baixa umidade	R$ 60.000,00
	Agosto Dourado - Aleitamento Materno	R$ 30.000,00
	Apoio ao MEI e Empreendedor Local	R$ 40.000,00

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse https://prefsorriso-mt.agilicloud.com.br/portal/sorriso#/assinatura e informe o código 9e05edb0-2363-419a-96f7-d37a53a0c60d, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.

Av. Porto Alegre, 2525 – Centro, Sorriso-MT
CEP 78890-900
66 3545-4700
sorriso.mt.gov.br
/prefeituradesorriso

Folhas nº
CPL

	Conscientização Queimadas - sustentação	R$ 30.000,00
	Marketing Digital (criação e produção de conteúdos, impulsionamento, ferramentas de gestão e análise)	R$ 40.000,00
	Produções complementares: comunicação visual, sinalização, impressos e outros materiais de apoio à comunicação	R$ 60.000,00
SET	Vacinação - Geral II	R$ 150.000,00
	Setembro Amarelo - Combate ao suicídio	R$ 120.000,00
	Setembro Verde - Inclusão PCD	R$ 50.000,00
	IPTU - Sustentação	R$ 20.000,00
	Serviços Digitais	R$ 50.000,00
	Emprega Sorriso - Qualificação	R$ 40.000,00
	Sorriso é Nosssa Casa	R$ 40.000,00
	Movimenta Sorriso (Contra o sedentarismo)	R$ 40.000,00
	Marketing Digital (criação e produção de conteúdos, impulsionamento, ferramentas de gestão e análise)	R$ 40.000,00
	Produções complementares: comunicação visual, sinalização, impressos e outros materiais de apoio à comunicação	R$ 60.000,00
OUT	Outubro Rosa - Saúde da Mulher	R$ 180.000,00
	IPTU - Sustentação	R$ 20.000,00
	Valorização e proteção dos Idosos	R$ 50.000,00
	Cultura e Eventos comunitários	R$ 70.000,00
	Obras nos Bairros III	R$ 65.000,00
	Sorriso Arborizada	R$ 50.000,00
	Saúde nas Escolas	R$ 40.000,00
	Marketing Digital (criação e produção de conteúdos, impulsionamento, ferramentas de gestão e análise)	R$ 40.000,00
	Produções complementares: comunicação visual, sinalização, impressos e outros materiais de apoio à comunicação	R$ 60.000,00
NOV	Pré-Matrículas	R$ 160.000,00
	IPTU - Sustentação	R$ 20.000,00
	Novembro Azul - Saúde do Homem	R$ 160.000,00
	Defesa Civil - Período chuvoso	R$ 60.000,00

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse https://prefsorriso-mt.agilicloud.com.br/portal/sorriso#/assinatura e informe o código 9e05edb0-2363-419a-96f7-d37a53a0c60d, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.

Av. Porto Alegre, 2525 – Centro, Sorriso-MT
CEP 78890-900 66 3545-4700
sorriso.mt.gov.br /prefeituradesorriso

Folhas nº
CPL

	Comércio Local - Preparando para o Natal	R$ 30.000,00
	Turismo e Desenvolvimento Econômico	R$ 70.000,00
	Aimais peçonhentos	R$ 50.000,00
	Mudanças Trânsito	R$ 50.000,00
	Marketing Digital (criação e produção de conteúdos, impulsionamento, ferramentas de gestão e análise)	R$ 40.000,00
	Produções complementares: comunicação visual, sinalização, impressos e outros materiais de apoio à comunicação	R$ 60.000,00
DEZ	Prestação de Contas II - Transparência	R$ 180.000,00
	IPTU - Sustentação	R$ 20.000,00
	Fim de ano (Natal)	R$ 120.000,00
	Limpeza nos Bairros	R$ 70.000,00
	Saúde nas Férias	R$ 50.000,00
	Estrada Segura	R$ 60.000,00
	Defesa Civil - Acidentes domésticos	R$ 40.000,00
	Marketing Digital (criação e produção de conteúdos, impulsionamento, ferramentas de gestão e análise)	R$ 40.000,00
	Produções complementares: comunicação visual, sinalização, impressos e outros materiais de apoio à comunicação	R$ 60.000,00

5. CONCLUSÃO E AVALIAÇÃO DE RESULTADOS

Este planejamento é um norteador estratégico mais de 100 campanhas e ações ao longo do ano para o Poder Executivo Municipal.

Com investimentos estimados em R$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais) alocados semestralmente se justifica pelo volume e essencialidade das ações. As verbas destinadas a campanhas arrecadatórias garantem a própria sustentabilidade financeira da Prefeitura. Campanhas preventivas resultam em custos economizados anualmente em ocupação de leitos hospitalares, insumos e logística de urgência. Aliado às demais campanhas, o planejamento visa o acesso a serviços públicos e a pleno cidadania.

Dessa forma, Sorriso eleva seu padrão para um modelo cada vez mais transparente, com comunicação cidadã constante e reflexos em seu desenvolvimento econômico, ambiental e social. O documento deverá ser monitorado constantemente pela gestão de comunicação, aferindo impactos mês a mês.

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse https://prefsorriso-mt.agilicloud.com.br/portal/sorriso#/assinatura e informe o código 9e05edb0-2363-419a-96f7-d37a53a0c60d, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.

Av. Porto Alegre, 2525 – Centro, Sorriso-MT
CEP 78890-900 66 3545-4700
sorriso.mt.gov.br /prefeituradesorriso